

FLS. N.º 01
PROC. 6654

PROJETO DE LEI Nº 402, de 1997

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco sessões
04/08/97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

**Declara de Utilidade Pública a Entidade
que especifica.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º : É declarada de utilidade pública a
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD",
com sede no Município de São Paulo.

Artigo 2º : Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Justificativa

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
6654 de 05/08/1997
Autuado c/ 118 folhas

A entidade que se pretende declarar de utilidade pública
foi constituída em 23 de setembro de 1992.

Está instalada em sede localizada na Rua Ribeiro de
Lima nº 530 , 1º e 2º andares, no Bairro do Bom Retiro, na cidade de São Paulo.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, com prazo
indeterminado de existência.

016734

A Instituição tem por objetivo a promoção do bem-estar e do desenvolvimento do indivíduo, através de atividades filantrópicas na área da assistência social, diversificando seu campo de atuação com as seguintes atividades:

- I - presta assistência alimentar, em refeitório comunitário;
- II- presta assistência alimentar a domicílio;
- III- atende as necessidades básicas de sobrevivência aos necessitados;
- IV- presta assistência médica, hospitalar e farmacêutica;
- V- promove a instrução e a educação, bem como, o fornecimento de material escolar para crianças enfermas e reconhecidamente pobres;
- VI- promove reuniões culturais, conferências e preleções, bem como, festas de caráter beneficente e cultural;
- VII- mantém intercâmbio cultural com outras entidades;
- VIII- organiza e mantém bibliotecas.

São imensuráveis as benesses que a Instituição tem proporcionado aos necessitados, priorizando o atendimento a idosos carentes e sem família, além de suprir-lhes a necessidade básica de alimentação, propiciando-lhes, ainda, o envolvimento em atividades sociais, culturais e de lazer, atingindo os fins propostos pela entidade de desenvolvimento e de promoção social.

Diante do exposto, consideramos que a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEM YAD" deva merecer o acatamento da presente proposta, através do beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
a assinatura
SSC. 418/199 +
.....
Conferente


DEPUTADO VITOR SAPIENZA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-08-97



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

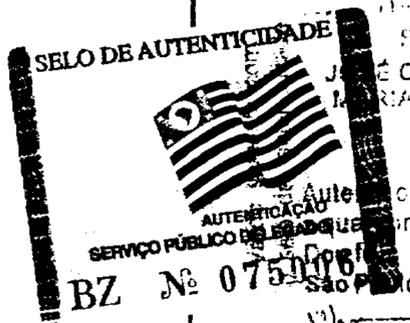
FLS. N.º 03
PROC. 66.54

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo identificadas e qualificadas, membros da Diretoria e Conselho Fiscal da **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"**, com sede à Rua RIBEIRO DE LIMA, 530 - 1º e 2º andar, Bom Retiro, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC sob nº 69.127.793-/0001-00, registrada sob nº 4951 na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social do Estado de São Paulo, são pessoas idoneas, de caráter ilibado, com relevantes serviços prestados à comunidade:

Diretoria: **Presidente** - Isaac Sverner, RG. 1.442.110, CPF. 004.843.858-87, Rua Barão de Santa Eulália nº 300/Morumbi; **Vice Presidente** - César Ades, RG. 2.576.478, CPF. 044.593.268-68, Rua Votuverava nº 88/Morumbi; **Tesoureiro** - Gilberto Zeiger, RG. 6.321.686, CPF. 053.660.018-03, Rua Pará nº 115/apto.12; **Vice Tesoureiro** - Bernard Gourarie, RNE W 362328-D, CPF. 038.385,218-89, Rua Peixoto Gomide nº 1550; **Secretário** - Marko Kattan, RG. 13.346.548, CPF. 010.517.398-37, Rua Pará nº 394/apto.91; **Vice Secretário** - Toufik Kattan, RG. 12.293.685, CPF. 129.605.958-82, Av. Higienópolis nº 148/apto.183; **Diretor Executivo** - David Weitman, RNE W 304220-M, CPF. 913.100.408-50, Rua Fonseca Teixeira nº 26; Conselho Fiscal: **1º Conselheiro Fiscal** - Ralf Hakim, RG. 8.332.482, CPF. 029.264.008-02, Rua Ceará nº 101/apto.101; **2º Conselheiro Fiscal** - Angelo Kullock, RG. 9.944.579, CPF. 063.359.568-37, Rua Lisboa 225/apto.21; **3º Conselheiro Fiscal** - Jacques Stern, RG. 10.521.299, CPF. 063.952.428-24, Rua Min.Rocha Azevedo 872.

São Paulo, 28 de maio de 1.997



See Protocol nº 100
J. CAMILO OLIVEIRA COSTA
M. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Autenticado
a presente para reprodução
confere com o original
Taxas pagas por verbos

19 JUN 1997

Arthur de Oliveira Costa
ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA
Desembargador



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad"

Endereço

Rua Ribeiro de Lima, nº 530 - Bom Retiro -
1º e 2º andar

CGC

69.127.793/0001-00

Nº de registro

4.951

Data de validade

31/05/99

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 14/03/97, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 20 de Maio de 1.997.


Marlina Molins
F.G. 4.176.287
Diretor Técnico da Divisão

PARTIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

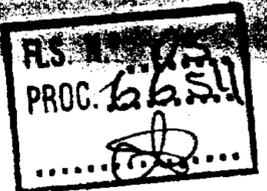
11.02.03.0001
IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP





Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - Fone: 607-9453 - FAX 607-9450

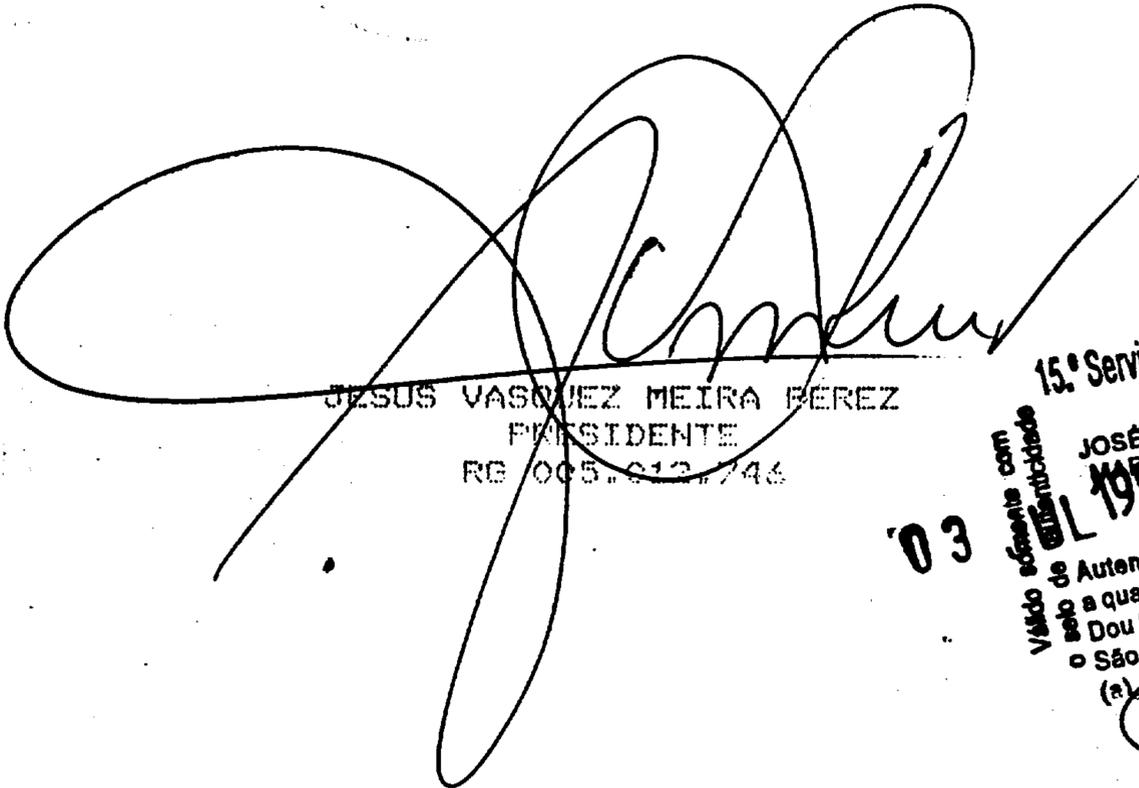


ATESTADO NUMERO - 358900/97
PROCESSO CEAS NUMERO - 0565/97

ATESTO, para os devidos fins, que
INSTITUICAO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"
sediada(o) na **RUA RIBEIRO DE LIMA, 530**
em **SAO PAULO LESTE,**
acha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero **3589/97** conforme publica
cao no Diario Oficial do Estado de 12/04/97, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 80. do Decreto-Lei numero 62/69 ,
artigo 4o. do Decreto Estadual no. 3.802/74 e as normas da Resolucao SCFBES
no. 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/99 , porem, perdera sua validade se contiver rasuras, ou sofrer
quaisquer penalidades previstas na legislacao vigente.

CEAS, em 3 de junho de 1997.



JESUS VASQUEZ MEIRA PEREZ
PRESIDENTE
RG 005.612.746

03

15.º Serviço Registro - Bom Retiro
Rua ... n.º 638
Substituta
JUL 1997
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com autenticação
de Autentico a presente cópia reproduzida
Dou fé. São Paulo, 03 JUL 1997
Taxes pagas por valor

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

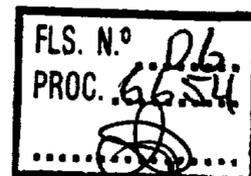
"TEN YAD"

נתיסד לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר וצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolot" • Empréstimos e Doações "Gmach e Matan Beseter" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá".

Coordenadoras:
Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern

S. Paulo 27 de Maio de 1997



Relações Públicas:
Baruch Schinazi

Rabino:
Yehuda Kamnitzer

Diretor Executivo:
Rab. David Weitman

Senhor Deputado Estadual

A Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD" - que fornece 180 refeições, diariamente, gratuitas e balanceadas à pessoas carentes, através do Refeitório Assistencial Comunitário e do Projeto Refeições Sobre Rodas que entrega almoço no domicílio das pessoas que além da situação econômica precária encontram-se impossibilitadas de locomoção - vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar os procedimentos cabíveis para a Declaração de utilidade Pública Estadual desta entidade.

Priorizando idosos carentes, sem família, além de suprir a necessidade básica de alimentação, propicia atividades sociais, culturais e de lazer, atingindo os fins propostos pela entidade de desenvolvimento e promoção humana.



Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

טובה פעולה אחת מאלף אנחות (היום יום)

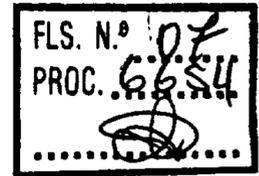
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

נתייסד לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר זצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolot" • Empréstimos e Doações "Gmach e Matan Beseter" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá".

Coordenadoras:
Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern



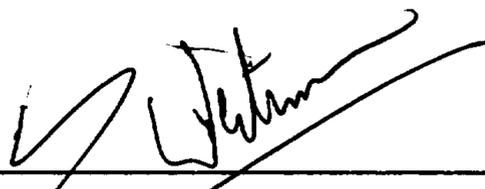
Relações Públicas:
Baruch Schinazi

Rabino:
Yehuda Kamnitzer

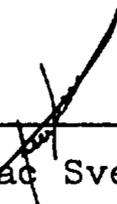
Diretor Executivo:
Rab. David Weitman

Junta ao presente a documentação necessária para avaliação do mérito social da Instituição, fundamentando o reconhecimento do título estadual pleiteado.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de nosso alto apreço e distinta consideração.



David Weitman
Diretor Executivo



Isaac Sverner
Presidente

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DOUTOR
DEPUTADO VITOR SAPIENZA
DIGNÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE
S. PAULO

Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

טובה פעולה אחת מאלף אנחות (היום יום)

OFICIAL DE REGISTRO DR. JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

4º REGISTRO

MEDEIROS

TÍTULOS E DOCUMENTOS

FLS. N.º 09
PROC. 66511



C.G.C. 69.127.793/0001
Instituto Registral - Dom Reilio - SP.
Rua Prates, nº 539
JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA - Substituta

220. TABELA NATO DE NOTAS DE SAU PAULU
* VALIDO SO COM SELO DE AUTENTICIDADE *
RECONHECO POR SEMELHANÇA as firmas de:
DANIEL ANKER, DAVE WEITMAN, ...
SAO PAULO, 02 de Junho de 97
PAGO R\$**x1,66
MISAELO DO SOUZA
2630974027516514977402

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reproduzida
a qual confere com o original.
Dou fé.
São Paulo, 08 JUN 1997

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA 'TEN YAD'

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores sócios da Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Ribeiro de Lima, 530 - 1º andar, nesta Capital, às 20:00 horas do dia 08 de Maio de 1997 em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 29 de Abril de 1997

Dave Weitman
Diretor Executivo
Ciente e de acordo:

Isaac Sverner

Marko Kattan

Sergio Levinzon

Bernard Gourarie

César Ades

Toufic Kattan

Gilberto Zeiger

Daniel Anker

Angelo Kullock

Jacques Stern

Ralph Hakim

110 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA CECÍLIA
Rua Conselheiro Brotero, nº 879 - SP - Fone: (011) 47-2642
Reconheço por semelhança a firma de MARKO KATTAN, a qual confere com o padrão depositado no arquivo.
São Paulo, 02 de Junho de 1997.
Em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECÍLIA

- () FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
- () LUIZ REZINHAS M. MANGRICO
- () MARCIA HELENA MANGRICO
- () SERGIO PAULO DE ABALIC
- () ADRIANA...



Registro Civil e Anexo do Município de Varzea Paulista
Av. Fernão Dias Faes Lee, 2366 - Varzea Paulista - SP
Rei. José Roberto Adrillan - Oficial
Reconheço por semelhança a firma supra de GILBERTO ZEIGER, e dou fé.
Varzea Paulista, 07 de junho de 1997.
Em testemunho da verdade.
Anderson Gomes de Andrade - Escrevente Autorizado
Data: 07.06.97

25.º FCO. COLEOMI

BUM. RE. L. U. S. P.

20º Jardim America

22º TABELA DE NOTAS DE AUTENTICIDADE



79787 73464

5 JUN 97



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

CGC. 69.127.793/0001-00

15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, nº 539
JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MÁRIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta

Autentico a presente cópia reproduzida a qual confere com original.
Dou fé.
São Paulo, 09 JUN 1997

Taxas pagas por valor de

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1997, ÀS 20 HORAS, NA SEDE SOCIAL - S. P.

FLS. N.º 10
PROC. 66.541

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, em sua sede nesta capital, Rua Ribeiro de Lima, nº 530, 1º andar, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os senhores membros do Conselho Deliberativo da Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad", a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital de convocação, nos termos do art. 31, § 4º, do Estatuto Social.

Foi nomeado para Presidir os trabalhos o Sr. Daniel Anker, o qual convidou a mim, Sr. Marko Kattan, para secretariá-lo, ficando, assim, formada a mesa. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente leu a seguinte proposta da Diretoria: alteração e consolidação do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação.

Capítulo I - Da denominação, duração e objetivos

Artigo 1º. A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD", constituída em 23 de setembro de 1992, é uma entidade civil sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º. A sociedade tem sua sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Ribeiro de Lima, nº 530, 1º e 2º andares, Bom Retiro, regendo-se pelas leis do país e pelos presentes estatutos tendo personalidade jurídica distinta da de seus sócios.

Artigo 3º. A sociedade tem por objetivo a promoção do bem-estar e do desenvolvimento do indivíduo, através de atividades filantrópicas na área da assistência social, diversificando seu campo de atuação, para, entre outras atividades, exercer as seguintes:

- I - prestar assistência alimentar, em refeitório comunitário;
- II - prestar assistência alimentar a domicílio;
- III - atender as necessidades básicas de sobrevivência digna dos necessitados;

5 JUN 1997
797092



IV – prestar assistência médica, hospitalar e farmacêutica;

V – promover a instrução e a educação, bem como fornecer material escolar a crianças enfermas e reconhecidamente pobres;

VI – promover reuniões culturais, conferências e preleções de caráter beneficente e cultural;

VII – manter intercâmbio cultural com outras entidades;

VIII – organizar e manter bibliotecas;

§ 1º. No desenvolvimento de suas atividades a instituição não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, convicção política ou credo religioso.

§ 2º. O funcionamento da sociedade será regulado por um Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

§ 3º. Cada uma das atividades será objeto de regulamento próprio, de acordo com o Regimento Interno.

15º Serviço Registral - Bom Petró - SP.
Rua Prates, n.º 539
JOSE CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
Autenticado a presente escritura em original reproduzido
09 JUN 1997
São Paulo
(a)

FLS. N.º 11
PROC. 6654

Capítulo II – Dos sócios

Artigo 4º. Poderão ser admitidos como sócios as pessoas maiores de dezoito anos, atendidos os seguintes requisitos:

I – ter bom comportamento moral e social;

II – ser apresentado por escrito à Diretoria, em proposta constante de formulário próprio, por dois sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo único. A proposta com todos os requisitos acima será encaminhada à Diretoria, que em reunião deliberará sobre ela.

Artigo 5º. Ficam estabelecidas as seguintes categorias de sócios: fundadores, beneméritos e contribuintes.

Artigo 6º. São sócios fundadores os que assinaram os Estatutos de instalação e os membros do primeiro Conselho Deliberativo nomeado.

Artigo 7º. São sócios beneméritos todos os que contribuem para o patrimônio da sociedade com importância fixada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Aos sócios beneméritos, que tenham feito, mais de uma vez, contribuições iguais ou superiores às previstas no caput deste artigo, será conferido, pelo Conselho Deliberativo, o título de benemerência.

5 JUN 97
79787
SÓCIOS

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Artigo 8º. São sócios contribuintes todos aqueles que contribuem mensalmente para a sociedade com importância previamente estabelecida pelo Regimento Interno.

Artigo 9º. Qualquer sócio poderá pertencer a mais de uma das classes acima, acumulando, nesse caso, os direitos inerentes a cada uma delas, exceto o de votos, que é vedado.

Capítulo III – Dos Direitos e Deveres dos Sócios

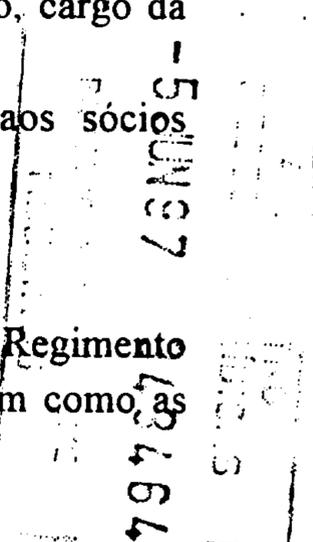
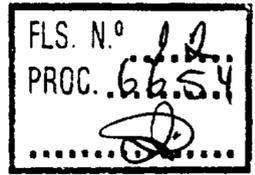
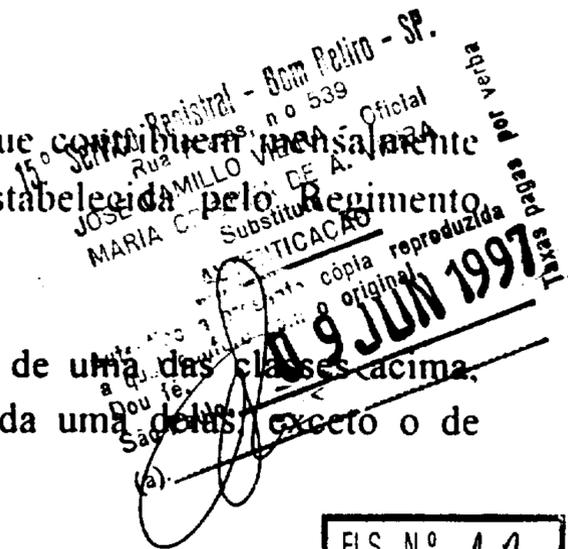
Artigo 10. São direitos dos sócios:

- I – freqüentar a sede e convidar pessoas de suas relações para visitá-la, sempre com permissão antecipada da Diretoria;
- II – participar de todas as festividades, reuniões cívicas, culturais, recreativas, entre outras, na forma do Regimento Interno;
- III – levar ao conhecimento da Diretoria, por escrito, qualquer irregularidade;
- IV – apresentar as sugestões para melhoria e desenvolvimento da sociedade;
- V – representar a sociedade, por determinação da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- VI – candidatar-se a cargos eletivos, nas datas próprias, votar e ser votado, desde que esteja no gozo de seus direitos, conforme o disposto no Regimento Interno;
- VII – propor e discutir na Assembléia Geral as medidas que forem convenientes aos interesses da sociedade e ao atingimento de suas finalidades;
- VIII – recorrer das decisões da Diretoria, para a Assembléia Geral, mediante pedido de convocação subscrito pela maioria dos sócios;
- IX – exercer, por nomeação da Diretoria e do Conselho Deliberativo, cargo em Departamento auxiliar;
- X – licenciar-se, demitir-se e excluir-se de cargos ou do quadro social;
- XI – propor a admissão e exclusão de sócios;
- XII – exercer, por eleição ou por indicação do Conselho Deliberativo, cargo da Diretoria, desde que esteja no gozo de seus direitos.

Parágrafo único. Os incisos VI, IX e XII não são extensivos aos sócios beneméritos.

Artigo 11. São deveres dos sócios:

- I – cumprir e fazer cumprir fielmente os presentes Estatutos, o Regimento Interno, as Resoluções da Diretoria e do Conselho Deliberativo, assim como as deliberações da Assembléia Geral;



Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Handwritten initials and marks at the bottom of the page, including 'AW', '3', and other scribbles.

FLS. N.º 13
PROC. 66.54

15.º Serviço Reg.º
Rua Prates,
JOSE CAMILLO VIEIRA
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reproduzida
a esta conferida com o original.
Dou 10.º JUN 1997
S. Paulo



- I - desempenhar condignamente os cargos para os quais for nomeado;
- II - zelar pelo bom nome e interesses da sociedade, cooperando para o seu progresso e desenvolvimento;
- III - satisfazer pontualmente as obrigações e compromissos sociais;
- IV - ter procedimento social conforme os princípios da moral, da civilidade e da solidariedade humana.

Parágrafo único. É dever dos sócios contribuintes participar das atividades da sociedade.

Capítulo IV - Das faltas e das penalidades

Artigo 12. O sócio que infringir os Estatutos, o Regimento Interno, as Deliberações da Diretoria, do Conselho Deliberativo ou da Assembléia Geral, ficará sujeito, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - cessação temporária de direitos atribuídos aos sócios;
- III - suspensão;
- IV - exclusão.

Artigo 13. A pena de advertência será aplicada, por qualquer dos Diretores, verbalmente ou por escrito, quando o sócio, pela primeira vez, cometer a infração.

Artigo 14. As penas de suspensão ou cessação temporária de direitos, que podem variar de 15 (quinze) até 60 (sessenta) dias, serão impostas pela Diretoria, comunicando-se por carta ao sócio punido, nos casos em que já tiver sido advertido por escrito e reincidir.

Artigo 15. A pena de exclusão do quadro social será imposta por deliberação da Diretoria, com prévia anuência do Conselho Deliberativo, sem direito à readmissão, ao sócio, que:

- I - deixar de fazer sua contribuição por 6 (seis) meses consecutivos;
- II - tiver sido condenado criminalmente pela Justiça, por sentença judicial transitada em julgado;
- III - prejudicar a sociedade, causando-lhe descrédito ou ruína;
- IV - apropriar-se indevidamente de qualquer quantia, objeto ou valor pertencente ao patrimônio social;

510734664
-510734664

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



V – concorrer para que sócios se desliguem da sociedade ou impedir que novos sócios sejam propostos;

VI – difamar a sociedade ou desprezar seus objetivos, servindo-se da palavra escrita ou falada, da imprensa, do rádio, da televisão ou de quaisquer outros meios de divulgação existentes.

Capítulo V – Do Patrono

Artigo 16. O Patrono da Sociedade é o Grão Rabino de Lubavitch, líder mundial judaico.

Capítulo VI – Da Administração

Artigo 17. A sociedade será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Diretoria;
- IV – Conselho Fiscal.



Seção I – Da Assembléia Geral

Artigo 18. A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º. A Assembléia Geral se reunirá, em sessão ordinária, anualmente, durante o mês de abril, para deliberar sobre os relatórios do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como para eleger os sócios que irão fazer parte do Conselho Deliberativo. Extraordinariamente, a reunião ocorrerá sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

§ 2º. A Assembléia Geral será convocada na forma do disposto no artigo 23, inciso V, e realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria de eleitores e, em segunda convocação, com qualquer número. O voto é computado individualmente, mesmo que o sócio acumule mais de um título.

§ 3º. Somente terão direito a voto na Assembléia Geral os sócios fundadores, e contribuintes, desde que estejam quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos no momento da realização da assembléia.

§ 4º. A convocação será feita nos mesmos moldes daquela prevista para o Conselho Deliberativo, nos termos previstos neste Estatuto.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large stylized 'D' and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that looks like 'Dw' and a small '5'.

A vertical stamp on the right margin with the number '707070' and other illegible markings.

15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, nº 539
JOSE CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reproduzida
em 09 JUN 1997
Deu fé.
São Paulo.
(a)

SELO DE AUTENTICIDADE
BZ Nº 063240
VALIDO SOMENTE COM O SELLO AUTENTIFICADO

Artigo 19. Compete a Assembléa Geral:

- I - eleger o Conselho Deliberativo;
- II - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Estatuto;
- III - discutir e aprovar os relatórios da Diretoria, do Conselho Fiscal e os pareceres dos Auditores independentes;
- IV - decidir sobre a reforma do Estatuto.

Seção II - Do Conselho Deliberativo

Artigo 20. A sociedade terá um Conselho Deliberativo, composto por 12 (doze) sócios eleitos pela Assembléa Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma reeleição.

§ 1º. A Assembléa Geral, elegerá, bianalmente, dentre os membros do Conselho Deliberativo, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 2º. As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas por convocação do seu Presidente, anualmente, durante o mês de abril.

§ 3º. As reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação, por escrito, da Diretoria da sociedade, através do Diretor Executivo.

§ 4º. As convocações para as reuniões do Conselho Deliberativo, ordinárias ou extraordinárias, serão feitas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, devendo conter a ordem do dia. As convocações poderão ser feitas através de telex, carta com aviso de recebimento ou fac-símile, conforme a possibilidade do momento.

§ 5º. As reuniões do Conselho Deliberativo, quer ordinárias, quer extraordinárias, só poderão funcionar em primeira convocação com a maioria dos seus membros. Em segunda convocação, a reunião se fará com qualquer número de membros.

§ 6º. As reuniões extraordinárias do Conselho só poderão deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, previamente anunciados em convocação.

§ 7º. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, excetuadas aquelas relativas à exclusão de sócios beneméritos ou fundadores, que só poderão ser tomadas por maioria de 3/4 (três quartos) dos Conselheiros, prevalecendo, em caso de empate a decisão da Assembléa Geral.

§ 8º. No caso de dissolução da entidade, será necessária a aprovação por unanimidade dos Conselheiros e da Assembléa Geral.

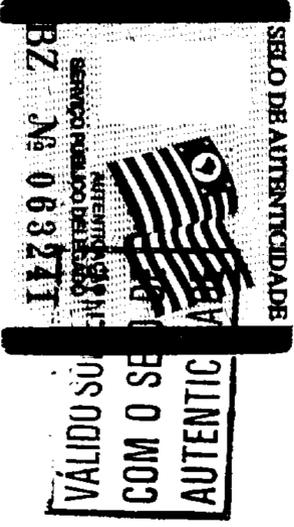
§ 9º. Tanto para a dissolução da Instituição como para a alteração do Estatuto Social, a Assembléa Geral deverá ser especialmente convocada para tal fim.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials like 'pw', '6', 'B', 'A'.

15.º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539
JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta

AUTENTICAÇÃO
Autenticada a presente cópia reproduzida
em conformidade com o original
em 08 JUN 1997
Dou. Paulo

- Artigo 21. Ao Conselho Deliberativo compete:
- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II - discutir e aprovar os relatórios e contas da Diretoria e das comissões especiais, levando em consideração o parecer dos auditores independentes;
 - III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
 - IV - discutir e deliberar sobre assuntos de relevante interesse para a sociedade;
 - V - orientar e fiscalizar a Diretoria em todos os atos que envolvam responsabilidades para a sociedade;
 - VI - eleger, em caso de vaga na Diretoria, novo Diretor;
 - VII - autorizar a Diretoria a criar Departamentos;
 - VIII - fiscalizar o cumprimento deste Estatuto e do Regimento Interno.



Seção III - Da Diretoria

Artigo 22. A Diretoria será composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

§ 1º. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º. A Diretoria, em conjunto, mas não seus membros individualmente, poderá ser destituída por decisão do Conselho Deliberativo, antes do término normal de seu mandato, por razões relevantes, devidamente fundamentadas, com direito à ampla defesa.

§ 3º. A Diretoria poderá criar Departamentos, que terão tantos membros quantos forem necessários, sujeita à prévia aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 4º. A Diretoria poderá constituir Comissões para auxiliar em assuntos específicos, designando o presidente e os demais membros, que serão escolhidos entre os sócios de qualquer classe da sociedade. Estas comissões terão prazo de vigência fixado pela Diretoria, ou enquanto durar a execução da respectiva incumbência, ou, ainda, pelo prazo do mandato da Diretoria que a constituiu.

Artigo 23. Compete à Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, o Regimento Interno e as Deliberações da Assembléia Geral;
- II - admitir e demitir funcionários, designando-lhes as atribuições e fixando-lhes os salários;
- III - redigir, aprovar e colocar em execução o Regimento Interno;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

15 JUN 1997
7073707

1.º Serviço Registral - Bom Retiro - S.
Rua Prates, nº 539
JOSE CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIÁ CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICAÇÃO
19 JUN 1997
a qual este Estatuto, e
quando for
(a).

- IV - resolver as questões que não forem da competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho Deliberativo;
- V - convocar a Assembleia Geral, nos prazos determinados, e deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, quando for necessária ou requerida;
- VI - resolver os casos omissos neste Estatuto;
- VII - apresentar, anualmente, à Assembleia Geral e ao Conselho Deliberativo, relatório e contas de sua gestão;
- VIII - demitir, admitir e excluir sócios, na forma deste Estatuto.

72890
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

Artigo 24. Compete ao Presidente:

- I - representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - convocar o Conselho Fiscal quando entender necessário;
- VI - comandar a administração e a coordenação dos interesses da entidade;
- VII - coordenar e fiscalizar a atuação dos demais membros da Diretoria;
- VIII - designar tarefas e funções a serem exercidas pelo Vice-Presidente.

Artigo 25. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências temporárias, bem como exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Presidente.

Artigo 26. Compete ao Diretor Executivo:

- I - rubricar ordens de pagamento e todos os livros da entidades;
- II - assinar, juntamente, com o Primeiro Secretário, as indicações de sócios e as atas das reuniões;
- III - movimentar contas bancárias da entidade, nos termos deste Estatuto;
- IV - autorizar o Primeiro Tesoureiro a efetuar pagamentos das despesas necessárias;
- V - assinar, em conjunto ou separadamente, ordens de pagamento, assim como qualquer retirada de quantias que a sociedade tiver depositada em estabelecimentos bancários, observando o disposto neste Estatuto;
- VI - elaborar anualmente, para ser apresentado à reunião do Conselho Deliberativo, um relatório sobre as atividades da sociedade no período precedente de 12 (doze) meses, incluindo as atividades financeiras, com o respectivo Balanço Geral, acompanhado de parecer Conselho Fiscal;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

VII – adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, depois de aprovada a proposta pela Assembleia Geral, devendo assinar as respectivas atas de reuniões, juntamente com outro membro da Diretoria.

Artigo 27. Compete ao Primeiro Secretário:

- I – assinar, juntamente com o Diretor Presidente indicações de novas sócias e as atas de reuniões;
- II – fiscalizar o cumprimento do Estatuto Social e do Regimento Interno;
- III – auxiliar a Diretoria na administração e coordenação dos interesses da entidade;
- IV – superintender os serviços da Secretaria;
- V – redigir as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais nos respectivos livros e proceder a leitura das mesmas bem como do expediente nas referidas reuniões;
- VI – assinar por si ou quem indicar como preposto todos os papéis e correspondência da Secretaria;
- VII – ter sob sua guarda o Arquivo e o Cadastro Geral.

Artigo 28. Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos ou ausências temporárias.

Artigo 29. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – superintender os serviços da Tesouraria, contabilidade e caixa;
- II – proceder pagamentos;
- III – arrecadar donativos feitos à entidade, valores, rendas, mensalidades e outras contribuições, assinando os respectivos recibos, isoladamente, e mantendo sempre em dia a escrituração, toda comprovada;
- IV – arrecadar dos cobradores as importâncias devidas à entidade, assim como distribuir a cobrança mensalmente;
- V – submeter livros e documentos da Tesouraria sob sua guarda, à verificação, para exames, ao Diretor Executivo, à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral, sempre que estes reclamem;
- VI – apresentar, até o dia 15 do mês subsequente, à Diretoria, o balancete do movimento da receitas e despesas do mês anterior;
- VII – elaborar e apresentar à Diretoria, até 60 (sessenta) dias antes da expiração do exercício social, o orçamento da entidade para o exercício seguinte.
- VIII – apresentar, semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;

15. 23.100 Registro - Dom Rellio - SP.
R. Prates, 539
JOSÉ CAMILLINA DE VIEIRA - Diretor
Substituta
MARIA CRISTINA DE VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida
Dou a qual confere com o original.
9 JUN 1997
São Paulo, (a)

SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO COM O AUTENTICO

797073
JUN 7 1997
313664

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1.º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539
JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
AUTENTICADA
Autenticada em presença de cópia reproduzida
a qual contém o original
Dep. 1.º
São Paulo, 19 JUN 1997
com o

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TELEFONE 0692411
SELO DE AUTENTICIDADE

- IX - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, documentos relativos à Tesouraria;
 - X - movimentar as contas bancárias da Instituição Presidente;
 - XI - manter os recursos financeiros da Instituição bancário, aplicando toda a receita disponível;
 - XII - conservar em cofre numerário destinado ao atendimento de despesas urgentes.
- Parágrafo único.** Na ausência do Primeiro Tesoureiro, os recibos mencionados no inciso III, poderão ser assinados por qualquer um dos Diretores.

Artigo 30. Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Diretor Tesoureiro em seus impedimentos ou ausências temporárias.

Artigo 31. Os atos de mera rotina e a correspondência poderão ser praticados, individualmente, pelo Primeiro Secretário.

Artigo 32. Para a prática de atos que impliquem responsabilidade para a sociedade, tais como assinatura de contratos, documentos, títulos de crédito, bem como para desembolso de quaisquer fundos da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Executivo com um dos demais Diretores, exceção feita a cheques e ordens de pagamentos, que obedecerão os critérios definidos nos parágrafos abaixo.

§ 1º O Diretor Executivo poderá assinar, isoladamente, cheques e ordens de pagamento até o valor de 1.000 (hum mil) salários mínimos vigentes em São Paulo.

§ 2º Cheques e ordens de pagamento de valor superior a 1.000 (hum mil) salários mínimos vigentes em São Paulo deverão ser assinados, conjuntamente, pelo Diretor Executivo e um dos demais Diretores eleitos.

Artigo 33. Para alienar, transferir, hipotecar, onerar ou, por qualquer forma, dispor ou adquirir imóveis, de valor superior a 1.000 (hum mil) salários mínimos, serão necessárias as assinaturas do Diretor Executivo e de mais um membro da Diretoria, sujeitos estes atos sempre à prévia autorização da Assembléia Geral.

Seção IV - Do Conselho Fiscal

Art. 34. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Vertical stamp or list on the right margin]

Serviço Registral - Dom Pedro - SP.
Rua Prates, n.º 539
JOSE CAMILO VIEIRA - Oficial
MARI CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
ABREVIATURA
Autentico a presente cópia produzida
a qual confero com o original
São Paulo, 09 JUN 1997.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o do Conselho Deliberativo.
§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 35. O Conselho Fiscal será eleito pelo Conselho Deliberativo, sendo certo que o voto no candidato a membro do Conselho Fiscal implica o voto no respectivo suplente.

Art. 36. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - examinar os balancetes apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - aprovar as contas, os balanços e os inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, apresentando-os para homologação do Conselho Deliberativo;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Instituição.

§ 1º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente da Diretoria.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelo quorum de no mínimo 02 (dois) Conselheiros.

Capítulo VII - Disposições Gerais

Art. 37. As atividades dos diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, benefício ou vantagem, por qualquer forma ou título.

Art. 38. A entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 39. Os sócios não respondem quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela sociedade ou em nome dela.

Artigo 40. No caso de dissolução da entidade, seus bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantemente no Estado de São Paulo, e registro no CNAS ficando a cargo do Conselho Deliberativo a determinação desta entidade.

5 JUN 97
13464

DW

Q

C

st



FLS. N.º 01
PROC. 6654

15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, nº 539
JOSE CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARCIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
Aut. nº 02/1997
cópia
1997
São Paulo

Artigo 41. Os recursos da sociedade serão constituídos por diversas e mensalidades dos sócios.

Parágrafo único. Tais recursos serão integralmente aplicados e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

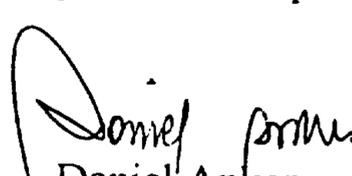
Artigo 42. Anualmente, as contas da Diretoria também serão auditadas por auditor independente, a ser designado pelo Diretor Executivo. O relatório da auditoria será apresentado ao Conselho Deliberativo juntamente com as contas da Diretoria.

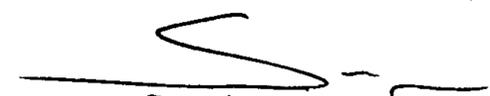
Artigo 43. Terão caráter de perpetuidade as homenagens que a sociedade prestou ou venha a prestar a personalidades dignas de tal distinção, não podendo, em caso algum, presentemente ou no futuro, ser modificada qualquer resolução nesse sentido, depois de homologada pelo Conselho Deliberativo.

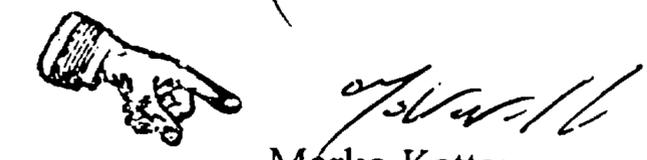
Artigo 44. O presente Estatuto só poderá ser alterado, no todo ou em parte, por decisão da Assembléia Geral, em reunião especificamente convocada para esta finalidade, entrando em vigor na data do respectivo registro em Cartório.

Artigo 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Após ampla discussão os presentes decidiram, por unanimidade, alterar e aprovar o novo ESTATUTO SOCIAL nos termos propostos. Na sequência, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém houvesse se manifestado, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Daniel Anker
Presidente do Conselho


Sergio Levinzon
Vice Presidente do Conselho


Marko Kattan
Diretor Secretário

112 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA ECELIA
Rua Conselheiro Brátero, nº 879 - SP - Fone: (011) 67-2642
Reconheço por semelhança a firma de MARKO KATTAN, a qual confere com o padrão depositado no arquivo.
São Paulo, 02 de Junho de 1997.
Esse testemunho é de verdade.

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Firma 0.001

FIRMA DO MARIO - OFICIAL
THEZANHO M. M. WINKO
MATE ANTONIO VAZ DE M.
SERGIO LEVINSON
ADEMIRANTINO DE M. FERREIRA
RICARDO DE M. FERREIRA
SILVIO JOSE DON. M. DE
PAULO HENRIQUE M. D. DA SILVA

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AS Nº 450630

SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
BZ Nº 062920



CONSELHEIROS:

Sergio Levinzon

César Ades

Isaac Svermer

Marko Kattan

Gilberto Zeiger

Angelo Kullock

Dave Wetman

DIRETORIA:

Isaac Svermer

Diretor Presidente

César Ades

Diretor Vice Presidente

12º Serviço Registral - Bom Petró - SP.
Rua Prates, nº 539
- JOSÉ CAMILO VIEIRA - Oficial
- MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substitua
TAXAS pagas por verbis

FLS. N.º
PROC. 6.652.

30 MAI 1997

09 JUN 1997
Bernard Gourarie

011111111111
BOM S.P.



ANDERSON GOES DE ANDRADE
Registro Civil e Anexo do Município de Varzea Paulista - SP
Av. Fernão Dias Paes Leme, 2366 - Varzea Paulista - SP
Bel. José Roberto Arrillaghi - Oficial
Reconheço por semelhança a firma fora de bloco de ZUCKER, e
Varzea Paulista, 03 de Junho de 1997.
Em testemunho da verdade,
Anderson Goes de Andrade - Escrevente Autorizado

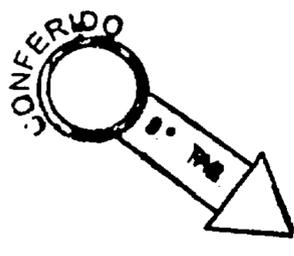
BZ Nº 063253
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA E SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

VALIDO COM O AUTENTICO

11º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA CECÍLIA
Rua Conselheiro Bratero, nº 279 - SP - Fone: (011) 47-2642
Reconheço por semelhança a firma de MARKO KATTAN, a qual confere com o padrão depositado em arquivo.
São Paulo, 02 de Junho de 1997.
Em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Firma: 0.831

- 11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECÍLIA
- () BERNARD GOURARIE - OFICIAL
- () THIERRY ...
- () MARCO ...
- () SERGIO ...
- () ADRIANO ...
- () RICARDO ...
- () SILVIO ...
- () PAULO HENRIQUE M. D. DA SILVA



* 250. TABELIONATO DE NOTAS * MILANI *
Rua Afonso Sardinha, 290 - Fone: 261.1522 - Lapa
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
ISAAC SUERNER
São Paulo, 30 de Maio de 1997-10:12-03691173
VALIDO SOMENTE COM SELO(S) DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE FRANCISCO COLEMAN - OSEAS L. LIMA - Escr.
R\$ 0,83. - Selos Passos por Verba

FLS. N.º 23.
PROC. 6654

30 MAI 1997

Gilberto Veiger
Gilberto Veiger
Diretor Tesoureiro

Serviço Registral - Núm. Petró - SP.
Rua Prates, nº 539
JOSE CAMILLO VIEIRA - Oficial
Substituto
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA

Bernard Gourarie
Bernard Gourarie
Diretor Vice Tesoureiro

Marko Kattan
Marko Kattan
Diretor Secretário

Toufik Kattan
Toufik Kattan
Diretor Vice Secretário

David Weitman
David Weitman
Diretor Executivo

CONSELHO FISCAL:

Ralph Hakim
Ralph Hakim
Primeiro Conselheiro Fiscal

Angelo Kullock
Angelo Kullock
Segundo Conselheiro Fiscal

Jacques Stern
Jacques Stern
Terceiro Conselheiro Fiscal

São Paulo, 08 de Maio de 1997.

VISTO
(LEI 8906/94)
Vera Lucia Assis Cardial
VERA LUCIA ASSIS CARDIAL
OAB-SP 103.135 - CIC 144.338.868-82

11º REGISTRO CIVIL DO PESSOAL NATURAL DE SANTA CECILIA
Rua Conselheiro Gratero, nº 879 - SP - Fone: (011) 4722642
Reconheço por semelhança a firma de MARKO KATTAN, a qual confere com o depósito depositado em arquivo em São Paulo, 02 de Junho de 1997, em testemunho da verdade.

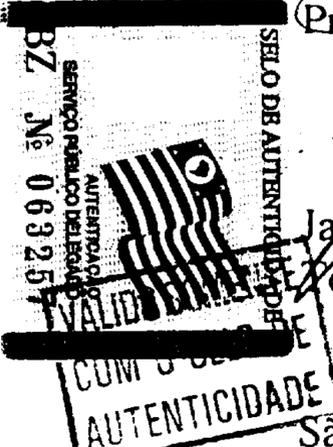
VALIDO BOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Firma 0,83: [Barcode]

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA

- FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
- HELENE ZINHAS - TAVALEIRO
- MARCELA HELENA NAZARENO
- SERGE PAULO DE ARAUJO
- ADEMIR APARECIDO GONTEIRO
- RICARDO DE JESUS PASTOS
- SILVIO FERNANDO
- PAULO OTAVIANO DE M. DA SILVA



Registro Civil e Anexo do Município de Varzea Paulista
Av. Fernão Dias Paes Leme, 2366 - Varzea Paulista - SP
Bel. José Roberto Azeiteiro - Oficial
Reconheço por semelhança a firma supra de GILBERTO LEONAR, e dou fé.
Varzea Paulista, 03 de Junho de 1997.



22º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO PAULO
* VALIDO SO COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
DAVE WEIRMAN...
SAO PAULO
PAGO R\$**X0 83
02 de Junho de 1997
ESC. AUTORIZADA
263080/02453152469757-2
M. J. M. SEL. DE SAO PAULO



22º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO PAULO
* VALIDO SO COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
DAVE WEIRMAN...
SAO PAULO
PAGO R\$**X0 83
02 de Junho de 1997
ESC. AUTORIZADA
263080/02453152469757-2
M. J. M. SEL. DE SAO PAULO

22º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO PAULO
* VALIDO SO COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
DAVE WEIRMAN...
SAO PAULO
PAGO R\$**X0 83
02 de Junho de 1997
ESC. AUTORIZADA
263080/02453152469757-2
M. J. M. SEL. DE SAO PAULO

22º TABELIONATO DE NOTAS

20º Jardim America

80º REFINO

PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS
- 5 JUN 97 343464

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

FLS. N.º 24
PROC. 6.6.5.2

נתייחס לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר זצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolot" • Empréstimos e Doações "Gmach e Matan Beseter" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá".

Coordenadoras:
Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern

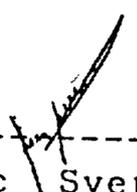
Relações Públicas:
Baruch Schinazi

Rabino:
Yehuda Kamnitzer

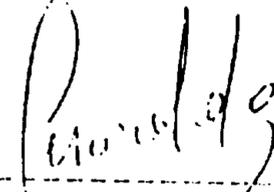
D. or Executivo:
Rab. David Weitman

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, NA SEDE SOCIAL, À RUA RIBEIRO DE LIMA 530 - 1º ANDAR.

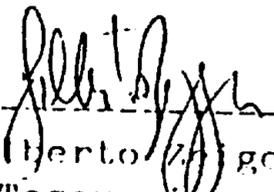
DIRETORIA:



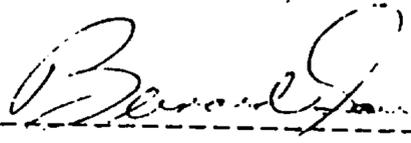
Isaac Sverner
Presidente



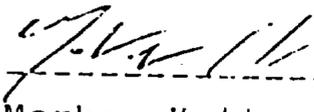
Cesar Ades
Vice Presidente



Gilberto Zinger
Tesoureiro



Bernard Gourarie
Vice Tesoureiro



Marko Kallau
Secretário



Toufik Kattan
Vice Secretário



David Weitman
Diretor Executivo

PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
MEDIUNICOS
-5 JUN 97 343464

Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

טובה פעולה אחת מאלף אנחות (היום יום)

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

FLS. N.º 25
PROC. 66.54
.....

נתייסד לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר זצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

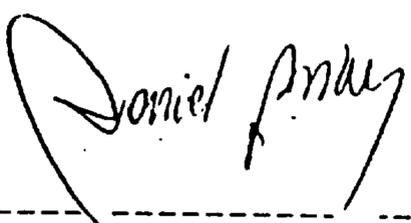
Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolol" • Empréstimos e Doações "Gmach e Malan Beseler" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá"

Coordenadoras:
Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern

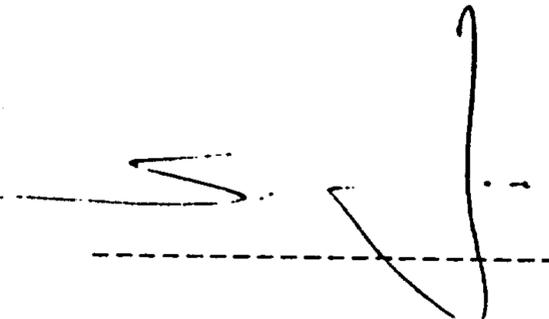
Relações Públicas:
Baruch Schinazi

Rabino:
Yehuda Kamnitzer

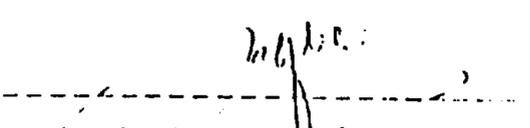
Dir. Executivo:
Ra. David Weilman



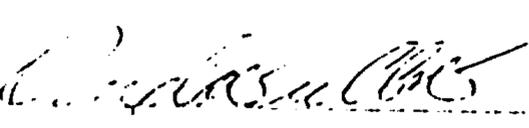
Daniel Anker
Presidente do Conselho



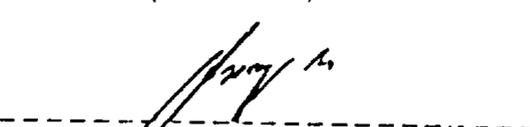
Sergio Levinzon
Vice-Presidente do Conselho



Ralph Hazim
1º Conselheiro Fiscal



Angelo Kullock
2º Conselheiro Fiscal



Jacques Stern
3º Conselheiro Fiscal

São Paulo, 8 de maio de 1997

PROTUDO REGISTRADO
-5 JUN 97 343464
REGISTRO DE EMPRESAS

uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

טובה פעולה אחת מאלף אנוות (היום יום)



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 37.9453 - FAX 361072

ALS. N.º 06
PROC. 6654

ATESTADO NUMERO - 358900/97
PROCESSO CEAS NUMERO - 0565/97

Instituto Beneficente Israelita "TEN YAD"
RUA RIBEIRO DE LIMA, 530
SAO PAULO LESTE

ATESTO, para os devidos fins, que

INSTITUICAO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

sediada(o) na RUA RIBEIRO DE LIMA, 530

em SAO PAULO LESTE,

acha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero 3589/97 conforme publica
cao no Diario Oficial do Estado de 12/04/97, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 80. do Decreto-Lei numero 62/69 ,
artigo 40. do Decreto Estadual no. 3.802/74 e as normas da Resolucao SCFBES
no. 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/97 , porem, perdera sua validade se contiver rasuras, ou sofrer
quaisquer penalidades previstas na legislacao vigente.

CEAS, em 16 de abril de 1997.



15.º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539

JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA - Substituta

INSTITUICAO

Autentico e apresenta cópia reproduzida
a qual concorda com o original.

Deu fe.
São Paulo,

(s).

26 MAI 1997

Taxas pagas por verbos

VALIDO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Maria Jove Grisante
MARIA JOVE GRISANTE
DIRETORA DO SEC
RG 003.254.942



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora
Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad"

Endereço
Rua Ribeiro de Lima, Nº 530 - São Paulo

CGC
69.127.793/000 - 00

Nº de registro	Data de validade
4951	31/05/1.997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 14 de março de 1.997, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 17 de março de 1.997

Tieko Umeda

TIEKO KURATOMI UMEDA
Diretora Técnica Substituta
RO. 3.240.853-1

Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Pratos, n.º 509
JOSÉ CAMILLO VIEIRA - Oficial
MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta

AUTENTICAÇÃO

Identico a presente cópia reproduzida
qual conferido com o original.
São Paulo, 26 MAI 1997

11.02.03.0001
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO
AUTENTICADOR



de Crédito, que poderá ser obtida junto às Agências da Caixa Econômica Federal, após análise de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar a(s) agência(s) da CEF sob a(s) indicada(s) com no mínimo 05 dias de antecedência com relação à data do leilão.

A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(is).

Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso não localizados.

São Paulo, 24 de junho de 1997
OLIVIA MARIA DUARTE FLORENCE
 LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

24 - 28/06 e 10/07/97

FLS. N.º
 PROC. N.º

37ª VARA CÍVEL - 37º OFÍCIO CÍVEL
CITACÃO E INTIMAÇÃO DE D & F AGROPECUÁRIA S/A. (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL), FERNANDO GASPARIAN E DALVA FUNARO GASPARIAN, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE LHE REQUER BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - PRAZO 20 DIAS. - PROC. Nº 843/94.
O DR. LUIZ CLAUDIO AMERISE SPOLIDORO, JUIZ DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.
FAZ SABER a D & F Agropecuária S/A., Fernando Gasparian e Dalva Funaro Gasparian que por parte do Banco do Estado de São Paulo S/A. lhes foi ajuizada uma ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de CR\$ 2.279.076.401,92, dívida esta oriunda de Instrumento Particular de Outorga de Garantia em Razão de Fiança Prestada nº 21.070.8, firmado por a empresa executada em 05.03.93, a favor do Banco do Brasil S/A., participando os demais executados como devedores solidários. Em que pese todos os esforços do exequente, para recebimento amigável de seu crédito, este continua impago, razão pela qual, foi ajuizada a presente ação e, encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que, no prazo de 24 horas, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito (a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais), sob pena de ser convertido, automaticamente, em penhora, o arresto procedido (sobre: 1 - Direitos que os executados possuem no prédio nº 328 situado na rua Felix Pacheco, e respectivo terreno que mede: 15,00m em reta, mais 2,70m em reta, mais 14,81m em curva interna, mais 20,29m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua "B" do PAA 6.063, por onde mede 19,25m em curva interna, mais 4,50m em reta, mais 15,05m em reta; 27,17m à direita, confrontando na frente com a rua Felix Pacheco lado par; à direita com o lote 35 de Joana Cavalcanti de Albuquerque Figueira de Mello; à esquerda em curva com as ruas Felix Pacheco e rua "B"; nos fundos com a Rua "B" do PA. 6063, matriculado sob nº 15.683 no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; 2 - Uma gleba de campos, sem benfeitorias, com a área de 18,45,25 hectares, ou sejam 03 alqueires e 65 litros, situada na Fazenda Bom Jardim, no Município de Araguari/MG, confrontando por seus diversos lados, com Joaquina Dias Filho, Fernando Gasparian, David José Skaf e com Maria Arrudas, matriculado sob nº 6.381 no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari/MG; 3 - Uma gleba de campos, com área de 445,28,00 hectares, situada no Município de Araguari/MG, na Fazenda Bom Jardim, lugar denominado "Lageado", confrontando por seus diversos lados, com a Fazenda Vereda de Símbolo Agro-Pecuária S/A., com Herbert Levy, com José David Skaf pelo córrego Buriti Grande e com Osmundo Rodrigues da Cunha, matriculado sob nº 222 no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari/MG; 4 - Uma gleba, sem benfeitorias, com área de 445,85,00 hectares de campos, situada no Município de Araguari, Fazenda Bom Jardim, lugar denominado "Lageado", que confronta por seus diversos lados com terras de Fernando Gasparian, Herbert Victor Levy, D & F Agropecuária S/A. e Osmundo Rodrigues da Cunha, matriculado sob nº 399 no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari/MG), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados. Convertido, terão os executados o prazo de 10 dias para oferecer embargos à execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/06/97. Eu, (Diógenes Mansur Duarte), Escrevente, digitei. Eu, (Eunice Leite Lagrasta) Escrivã Diretora, subscrevi.
LUIZ CLAUDIO AMERISE SPOLIDORO
 JUIZ DE DIREITO sc 34-320007

BALANÇO PATRIMONIAL DE INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	5.827,06	
Bancos c/Movimento	80,00	5.907,06
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado	166.775,73	
(-) Deprec. Acum.	(1.978,15)	164.797,58
TOTAL ATIVO		170.704,64
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações c/Pessoal	1.555,59	
Obrigações Sociais a Recolher	1.929,30	3.484,89
INEXIGÍVEL		
Patrimônio Líquido	45.004,52	
Superávit	122.215,23	167.219,75
TOTAL PASSIVO		170.704,64
Isaac Sverner - Diretor Presidente		Rosa Valéria L. Barros
Dave Weltman - Diretor Executivo		CRC/SP 149.909 - F: 36-8675

antes da realização do leilão.

PROC. Nº 00408

Laurêncio Pinheiro França, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG/SP Nº 8.205.560, inscrito no CPF/MF sob o Nº 754.930.388-34. E Antônio Faustino da Rocha, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG/SP Nº 8.006.863, inscrito no CPF/MF sob o Nº 848.458.778-72. E s/m Maria Conceição de Oliveira Rocha, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG/SP Nº 9.480.079, inscrita no CPF/MF sob o Nº 848.458.778-72. Casados pelo regime de comunhão parcial bens na vigência da Lei Federal Nº 6.515/77, para pagamento da dívida em favor do(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/SÃO PAULO.

Imóvel: Rua Coronel Bento Bloude, nº 1167 e Rua Salvador Sala, nº 131, apto. 102, 10º andar, Edifício Trajano, bloco E, Conjunto Residencial Mirante da Lapa, Distrito, Município, Comarca e 8º Circ. Imob. da Capital - SP, CEP. 002912-000. Uma vaga para carro pequeno, em lugar indeterminado, na garagem do referido conjunto. Com a área útil de 53,26 m², e a área comum de 37,80 m², perfazendo a área total de 91,06 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,20791%. A vaga de garagem tem 9,90 m² de área útil e 7,04 m² de área comum, perfazendo a área total de 16,94 m², correspondendo-lhe no terreno a fração de 0,03864%.

O lance mínimo será de R\$ 104.486,83, no valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito, porém, este valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

PROC. Nº 00427

Antônio Tadeu Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG/SP Nº 11.207.288, inscrito no CPF/MF sob o Nº 065.714.808/32. E Espólio de Renato Pereira de Godoy na pess. de seu invent. ou quem o represente. E Lúcia Helena Damasceno de Godoy, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG/SP Nº 6.381.850, inscrita no CPF/MF sob o Nº 634.589.508/34, para pagamento da dívida em favor do(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/SÃO PAULO.

Imóvel: Estrada das Cocheiras, nº 250, apto. 12, 1º andar, Edifício Rouxinol, ala A bloco H, Conjunto Novo Butantã, 13º Subd., Butantã, Distrito, Município, Comarca e 18º Circ. Imob. da Capital - SP, CEP. 05356-000. Direito a uma vaga p/ estac. de 1 veic. de passeio de tamanho peq. na gar. colet. localizada nos subs. 1 e 2 ou pav. térreo em lugar indet. sujeito a manobrista. Com a área útil de 54,58 m², área comum coberta de 11,81 m², área comum descoberta de 16,48 m², perfazendo a área total de 82,87 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2506265% do terreno.

O lance mínimo será de R\$ 100.836,48, no valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito, porém, este valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

PROC. Nº 00438

Espólio de Oswaldo Senci Filho, na pessoa de seu invent. ou quem o represente e Heloisa Senci, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG/SP Nº 5.007.110, inscrita no CPF/MF sob o Nº 064.676.368-72, para pagamento da dívida em favor do(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SÃO PAULO.

Imóvel: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1652, apto. 35, 3º andar, Edifício Rio Corumbá, nº 11, no projeto, bloco G, Condomínio Especial, Projeto Bandeirante, 31º Subd. Pirituba, Distrito, Município, Comarca e 16º Circ. Imob. da Capital - SP, CEP. 02938-010. Direito de uma vaga indeterminada na garagem respectiva F, para guarda de um carro de passeio tipo médio. Com a área privativa de 60,90 m², área comum de 33,14 m², área de garagem de 11,00 m², totalizando a área de 105,04 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,184% nas partes comuns de uso especial localizadas na 2ª fase de implantação do Projeto Bandeirante e uma fração ideal de 1/3072 avos nas partes comuns de uso geral e no terreno condominial do Projeto Bandeirante.

O lance mínimo será de R\$ 73.970,58, no valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito, porém, este valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

PROC. Nº 00443

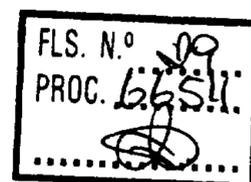
Paulo Cesar Chemello, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG/Nº 17.640.262-7 - inscrito no CPF/MF sob o Nº 113.395.988-17. E Cassia Regina Meneguelli, brasileira, solteira, maior, func. pública, portadora da Cédula de Identidade RG/SP Nº 18.355.718-9, inscrita no CPF/MF sob o Nº 107.070.418-05, para pagamento da dívida em favor do(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SÃO PAULO.

Imóvel: Rua Catolé, nºs 40, 110 e 180, apto. 22, 2º andar, Edifício Perdizes, bloco IV, Conjunto Residencial Paulistano I, Casa Pintada, Distrito de São Miguel Paulista, Município, Comarca e 12º Circ. Imob. da Capital - SP, CEP. 08040-470. Direito de uma vaga p/ estac. de um automóvel de passeio de peq. ou médio porte em local indet. e sujeito ao serviço de manobr. nas áreas livres do terreno. Com a área real útil de 49,00 m², área real comum de divisão não proporcional de 19,67 m², área real comum de divisão não proporcional de 21,988 m²,

B"II
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •

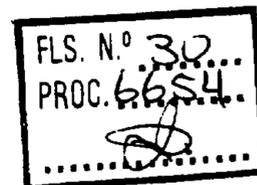


RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS EM 1994
E
PROJETOS DE TRABALHOS 1995

B"H
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



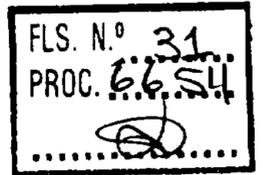
CONTEÚDO

	pág.
Apresentação	01
I - Procedimentos Legais	03
II - Instalações	05
III - Recursos Humanos	07
IV - Recursos Financeiros	13
V - Serviços Prestados	14
VI - Articulação com a Comunidade	21
VII - Projetos de Trabalho	22

B"II

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



A Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD" foi fundada por ocasião do nonagésimo aniversário de Lubavitcher Rebe, RABI MENACHEM MENDEL SCHNEERSON SHLITA (Z'L). "TEN YAD", que em hebraico significa estender a mão, foi idealizada para ser a organização-teto de uma série de serviços assistenciais e de promoção humana, atendendo às necessidades contemporâneas da comunidade paulista.

A grande atividade do "TEN YAD" foi a de implantar o Refeitório Comunitário Assistencial "ESHEL MAMASH", com sede no Bom Retiro. A palavra "ESHEL" é um acróstico de três letras em hebraico que significam "achilá, shtiá, levia", em português, respectivamente, comer, beber, acompanhar.

Com a inauguração das novas instalações da Instituição "TEN YAD" e Refeitório Assistencial foi denominado "ESHEL MENACHEM" em caráter de homenagem póstuma e eterna ao seu mentor, o Rebe de Lubavitch, Rabi Menachem Mendel Scheerson Ztk"l.

Em cumprimento a dispositivos estatutários a Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD" apresenta as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 1994, destacando os elementos mais significativos da manutenção do Refeitório Comunitário Assistencial "ESHEL MENACHEM".

A finalidade imediata do Refeitório é a de oferecer almoço, gratuito, de domingo a sexta-feira, a pessoas de ambos os sexos, com dificuldades de ordem bio-psico-sociais, familiares e econômicas.

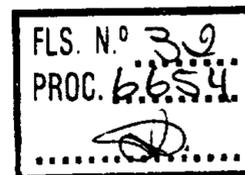
Referida atividade, única no gênero em S. Paulo, se propõe utilizar a refeição como meio para atingir a finalidade precípua da Instituição que é a de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas e propiciar condições para o desenvolvimento das mesmas.

B"11

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



Tudo por uma boa causa, a de ajudar ao próximo, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida. É como o lema da Instituição: "uma única ação é melhor que mil suspiros" (Hayom Yom).

Cumpramos destacar que no exercício de 1994, as atividades desenvolvidas pelo Refeitório foram não só, melhoradas na qualidade da prestação de serviços como, também, ampliadas atendendo a demanda e necessidades constatadas.

Prosseguiram as demais atividades do "TEN YAD" tais sejam: empréstimos e doações mensais em espécie para famílias necessitadas; auxílio para noivas carentes; amparo espiritual e material para presidiários; bolsas de estudo.

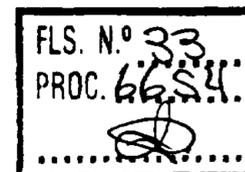
A Diretoria da Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad" apresenta os seus agradecimentos a todos aqueles que, colaborando com a Instituição, permitiram a consecução dos seus fins.

São Paulo, Dezembro de 1994.

B711

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



I - PROCEDIMENTOS LEGAIS

1. Alteração dos Estatutos

Por deliberação da Assembléia, os Estatutos Sociais da Instituição sofreram alterações na redação de alguns dos seus artigos, adequando-se os mesmos às exigências fixadas pelos órgãos públicos. Referida alteração foi devidamente registrada em Cartório.

2. Utilidade Pública Municipal

Foi requerida a utilidade pública municipal junto a Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social-SURBES-LA da Prefeitura do Município de São Paulo.

Neste sentido foi encaminhada a documentação necessária: Estatutos Sociais; Ata da Eleição e Posse da Diretoria; Balanço Patrimonial e Financeiro; Atestado de idoneidade dos membros que integram a Diretoria; Relatório das Atividades Desenvolvidas e Programa de Trabalho.

A Instituição foi visitada pelas técnicas da Prefeitura da Micro Região, Eneida Vasconcelos Thomaz da Silva e a nutricionista Dayse Tamie Tanaka, que tiveram oportunidade de avaliar "in loco" as atividades que vêm sendo realizadas no Refeitório Comunitário "ESHEL MENACHEM".

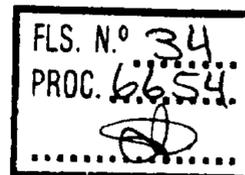
3. Registro de Entidade Social junto a Secretaria de Estado da Criança, Família e Bem Estar Social

Em âmbito estadual a Instituição "Ten Yad" requereu seu registro junto a Regional Leste da Secretaria de Estado da Criança, Família e Bem Estar Social.

B"H

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA
" TEN YAD "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



O Refeitório foi visitado pelo técnico Alderir Gualberto Penha que prestou orientação quanto aos procedimentos necessários para a matrícula em termos de documentação exigida e das condições que deverão constar de forma expressa nos Estatutos Sociais.

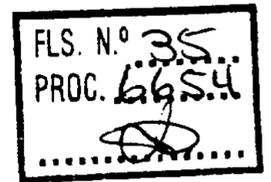
Foram providenciados os documentos e alterações exigidas nos termos da orientação prestada à Instituição, aguardando-se o deferimento do seu registro.

B"H

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



II - INSTALAÇÕES

As atividades do Refeitório Comunitário Assistencial "ESHEL MENACHEM" foram iniciadas de forma muito simples e precária, no que diz respeito as instalações e equipamentos. O Refeitório foi instalado num salão alugado, localizado no primeiro andar de um prédio de pequeno porte onde, anteriormente, funcionava uma malharia. Foram necessárias algumas modificações para que se pudesse instalar o Refeitório, em condições simples, porém funcionais.

O trabalho foi iniciado de forma modesta, mas conseguindo assegurar um ambiente adequado, agradável, sociabilizante, com uma comida gostosa e saudável.

Desde o primeiro momento a política e a filosofia que orientam todas as atividades do Refeitório vêm sendo preservadas, especialmente no que se refere a atenção, carinho, individualização e respeito à dignidade das pessoas atendidas.

Ocorre que a crescente demanda passou a exigir da Instituição rápida e efetiva revisão de sua estrutura a fim de fazer frente às necessidades que se apresentavam. O espaço físico não comportava o número de usuários, a cozinha precisava ser ampliada, os equipamentos e utensílios utilizados na mesma necessitavam ser trocados para que o trabalho pudesse ser realizado de forma eficaz e adequada. A título de exemplificação numérica verifica-se que em 1992 foram servidas cerca de 8.400 refeições e no ano seguinte 19.830 refeições.

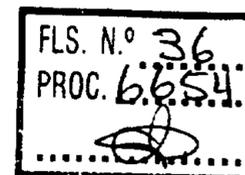
Face a tais circunstâncias e tendo surgido a oportunidade, foi alugado o salão, localizado no segundo andar do mesmo prédio onde já funcionava o Refeitório.

Contando com a possibilidade de ampliação do espaço físico, foram projetadas e realizadas as reformas

BTH

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



necessárias com a perspectiva de ser utilizado o 1º andar para Sala de Refeições e Sala de Estar e no 2º andar instalada uma cozinha industrial com capacidade operativa para produzir 300 refeições diárias. É válido destacar que parte dos equipamentos deste novo espaço eram usados e foram doados à Instituição que providenciou os reparos necessários para a sua pronta utilização.

Assim, no primeiro andar funciona: a sala de refeições, copa, sala de estar, sanitários masculino e feminino. No segundo andar a cozinha, almoxarifado, dependências para os serviços administrativos e sanitários.

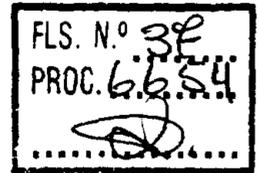
Com a implantação da Sala de Lazer ou Estar o usuário não mais permanece aguardando na rua ou nas escadas o horário para o almoço. Pelo contrário, os usuários contam com um local agradável e confortável com poltronas, televisão, vídeo, som, jornais e revistas.

As novas instalações foram oficialmente inauguradas em 25 de agosto de 1994, com a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, Autoridades Cívicas e Religiosas, Dirigentes Comunitários, Voluntárias e Amigos da Instituição. Em anexo, cópias dos ofícios e telegramas recebidos pela Instituição por ocasião do referido evento.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



III - RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal do "TEN YAD" é integrado por funcionários contratados e voluntários. Em termos de pessoal o Refeitório contou, em 1994, com: 01 cozinheiro, 03 auxiliares de cozinha e/ou limpeza, 01 responsável pela verificação dos alimentos (higiene e kashrut *), 01 pessoa para o serviço administrativo. No horário em que são servidas as refeições os usuários, que assim desejarem, são auxiliados por uma pessoa para proferirem as bênçãos dos alimentos.

A contabilidade da Instituição "TEN YAD" está sob os cuidados de escritório especializado. Ainda, a Instituição conta com pessoa que cuida da informatização e outra que trata da mobilização de recursos para a manutenção da entidade, especialmente através da contribuição de novos sócios.

É válido assinalar-se a dificuldade encontrada pela Instituição no recrutamento e seleção do pessoal contratado para o preenchimento das vagas que foram ocorrendo para os serviços do Refeitório, no decorrer do exercício. Referida situação se justifica face a dois fatores:

- a Instituição considera como requisitos básicos do candidato para trabalhar na cozinha e sala de almoço, boa saúde, sem vícios, esmero na higiene pessoal, interesse pelas pessoas e pelo trabalho humanitário, respeitar as normas da entidade e condições para trabalho em equipe, e
- na avaliação do desempenho dos seus funcionários, a Instituição procura verificar os aspectos que são considerados significativos na execução do trabalho:

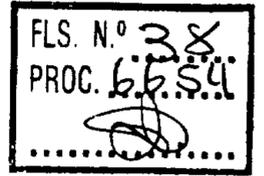
(*) purificação dos alimentos

B'H

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



- limpeza - é primordial porque o pessoal da cozinha mexe em alimentos que serão consumidos por uma população de 130 pessoas/dia. Não só na manipulação dos alimentos a limpeza é fundamental, como também, todos os equipamentos e utensílios devem estar em perfeito estado de conservação e uso;
- higiene pessoal - asseio, além de ser uma condição natural de saúde, é também uma questão de segurança contra doenças;
- responsabilidade - o Refeitório tem uma rotina de funcionamento e seus horários devem ser respeitados. A cozinha deve iniciar suas atividades e funcionar para que tudo fique pronto dentro dos limites do tempo estipulado. É importante o funcionário conhecer a finalidade da Instituição e participar da execução dos fins propostos.

É interessante mencionar que diante das dificuldades de recrutamento de funcionários a Instituição procurou recorrer aos órgãos que preparam mão de obra para hotéis, restaurantes, etc.. Nesse sentido foram mantidos entendimentos com: Escola de Hotelaria de S. Pedro, SENAC - Ceatel/Administração Regional de S. Paulo, Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de S. Paulo, Sindicato de Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares de S. Paulo. Ocorre que nem sempre há candidatos disponíveis para pronto encaminhamento.

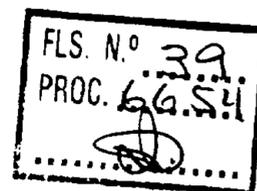
Quanto às voluntárias, são pessoas que prestam serviços à Instituição, regularmente, mas sem perceber remuneração. Em 1994, a Instituição contou com um corpo de 35 Voluntárias que prosseguiram nas atividades que até então vinham por elas sendo realizadas:

B"H

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



- Receber as pessoas já matriculadas no horário de entrada, 12:00 às 13:00 horas e registrar o comparecimento das mesmas na "Folha Diária de Frequência".
- Receber as pessoas que comparecem pela primeira vez para solicitar matrícula, interpretar a finalidade do Refeitório e, se for o caso, encaminhá-la para almoçar apenas neste dia, orientando-a para retornar num dia determinado quando será entrevistada e o pedido examinado pela Assistente Social e Coordenação.
- Ajudar a servir as pessoas que tenham dificuldades de locomoção na Sala de Almoço.
- Observar o andamento do serviço na Sala de Almoço e intervir, quando necessário, objetivando garantir um ambiente tranquilo e agradável na refeição.
- Estabelecer uma relação cordial com as pessoas, sem preferências e com absoluta discrição.
- Registrar no "Caderno Diário" suas constatações e ocorrências significativas, tanto no que diz respeito à alimentação, quanto ao comportamento dos usuários. Registrar dúvidas, críticas e sugestões para posterior discussão com a Coordenação.
- Manter entendimentos com a Coordenação para dirimir dúvidas e participar das Reuniões do Voluntariado.

Além das atividades discriminadas, neste exercício, as Voluntárias foram mobilizadas para também atuarem junto a Sala de Estar, com a atribuição de:

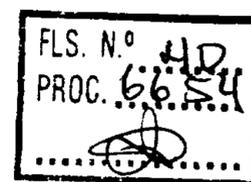
- Receber na Sala de Estar, no horário das 10:00 às 12:00 horas, as pessoas matriculadas no Refeitório, registrando o comparecimento das mesmas.

B"11

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



- Propiciar condições para entretenimento e lazer, oferecendo jogos (dama, xadrez), jornais, revistas.
- Promover a apresentação de filmes de vídeo.
- Observar o comportamento e acompanhar as atividades dos usuários intervindo, quando necessário, com a finalidade de garantir um ambiente tranquilo e agradável para os mesmos.

Assinala-se que foi necessária a mobilização de maior número de voluntárias. Nesse sentido a Instituição solicitou a participação da Central de Voluntariado do Departamento de Assistência e Serviço Social da Federação Israelita do Estado de São Paulo, através das suas Coordenadoras.

A solicitação foi prontamente atendida pelo DASS e foram encaminhadas 21 senhoras que visitaram o Refeitório, preencheram ficha cadastral com seus dados pessoais, manifestando seu interesse e disponibilidade para o trabalho.

Posteriormente, as senhoras interessadas na atividade foram contatadas pela Sra. Rute Blanc, Coordenadora do Corpo de Voluntárias do "TEN YAD", para programação do estágio de observação e iniciação no trabalho, com orientação sistemática.

No primeiro semestre a Coordenação promoveu uma reunião-confraternização com todas as voluntárias e seus maridos, evento esse que contou com a presença do Diretor Executivo Rabino David Weitman. Nesta oportunidade foram discutidos processos de trabalho, dificuldades e estudo de novos projetos.

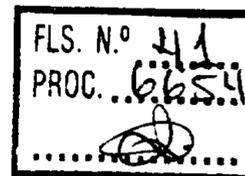
Nessa ocasião, através de uma das voluntárias do "Grupo Mazal" da Organização Feminina Wizo de São Paulo, foi lançada a possibilidade que, posteriormente foi consolidada, de ser promovida uma campanha para arrecadação de

B"H

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



toalhas de rosto e de banho que foram oferecidas aos usuários do Refeitório, por ocasião da comemoração do Novo Ano Judaico.

Cumprê destacar que a coordenação geral do Refeitório é assumida, conjuntamente, pelo Rabino David Weitman e por uma equipe, no corrente exercício, constituída de três voluntárias, das quais uma é Assistente Social. Além da função de Coordenadoras, cada uma dessas voluntárias têm atribuições específicas, conforme a seguir discriminado:

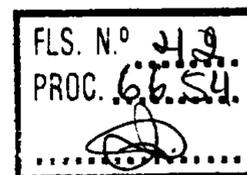
- Pedagoga Ariane Stern - Abastecimento e Cardápio: elaboração do cardápio; verificação e autorização das compras; solicitação e controle dos donativos em espécie recebidos; verificação das fichas de registro de estoque, verificação do almoxarifado, equipamentos e utensílios eletrodomésticos; aquisição de utensílios para a cozinha, sala de almoço, marmitas.
- Professora Rute Blanc - Voluntárias: recrutamento e seleção de voluntárias; recepção e apresentação do refeitório para interessadas no trabalho; planejamento e estágio para iniciação nas atividades; orientação e discussão do interesse para a função desejada; escala de trabalho das voluntárias da equipe de segunda a sexta-feira e do grupo para domingos e feriados; acompanhamento das tarefas realizadas através do exame do "Diário de registro de ocorrências" e do "Registro de Frequência de Usuários"; orientação, pessoal e por telefone, para as dificuldades apresentadas na atuação junto aos usuários e funcionários do Refeitório; fixação da rotina de serviço na sala de refeição e sala de estar; reuniões de avaliação e planejamento do trabalho.

B"II

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



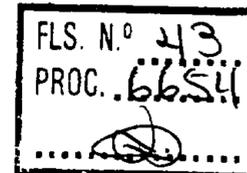
- Assistente Social Therezinha Zaborowski Davidovich -
Usuários, Funcionários, Comunidade: apreciação dos relatórios preenchidos pelas voluntárias das pessoas que solicitaram matrícula no Refeitório; estudo social dos casos que requerem aprofundamento, para fins de matrícula, através de visitas domiciliares e/ou entrevistas; orientação para encaminhamento dos usuários para os recursos da comunidade quando necessário; orientação e supervisão da documentação dos usuários e autorização para emissão da carteira de matrícula; recrutamento e seleção de funcionários a serem contratados para o Refeitório; definição das atribuições dos mesmos e avaliação do desempenho; articulação e entrosamento com as instituições sociais, para discussão de atendimentos comuns, troca de experiências, complementaridade em função das necessidades contemporâneas; articulação com órgãos públicos para registros da Instituição.

As coordenadoras permanecem no Refeitório, sistematicamente, sendo alguns dias em período integral e, em caráter especial, quando necessário.

B"II

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



IV - RECURSOS FINANCEIROS

No decorrer do exercício de 1994, além da contribuição mensal dos sócios, a Instituição "TEN YAD" recebeu donativos, em dinheiro ou em alimentos, de forma mensal ou esporádica, de pessoas físicas ou jurídicas que têm reconhecido a importância e necessidade das atividades assistenciais e de promoção social que a entidade vem realizando.

Ainda, com a finalidade de arrecadar recursos financeiros, a Instituição promoveu leilões e shows beneficentes. Neste ano foi realizado na "A Hebraica" um Show com o astro da música chassídica-israelense Yoel Sharabi.

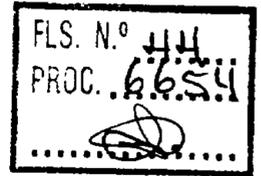
O Balanço Patrimonial e Financeiro do exercício permite a identificação e análise dos recursos financeiros da entidade.

B11

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



V - SERVIÇOS PRESTADOS

1. Refeições Servidas no Refeitório

O Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" funciona de domingo a sexta-feira, no horário das 12:00 às 13:00 horas, oferecendo uma refeição gratuita, constituída de: sopa; carne, ave ou peixe; cereal, massa, tortas, legumes cozidos; saladas e sobremesa (fruta, doce ou bolo). É também servido pão, água ou chá.

Para usufruir deste serviço os interessados, encaminhados por instituições ou que espontaneamente se apresentam, comparecem no horário das 10:00 às 12:00 horas e têm sua solicitação registrada pela voluntária, em formulário elaborado sob orientação técnica da Assistente Social, aguardando a chamada da instituição. O pedido é sempre encaminhado para a Assistente Social que, quando necessário, fará o aprofundamento do estudo do caso, através de novas entrevistas, visita domiciliar, entendimentos com colaterais e instituições, exame da documentação.

As pessoas quando têm sua solicitação aprovada, apresentam os documentos e foto necessários para a expedição da Carteira de Identificação, com o devido número de matrícula, que deverá ser apresentada para ingresso no Refeitório.

Na última sexta-feira de cada mês, vem sendo realizada a comemoração dos aniversários do mês. Para tal evento o Refeitório conta com a doação de dez quilos de bolo confeitado, mensalmente.

As refeições são servidas por uma funcionária, no sistema de buffet, com a participação das voluntárias.

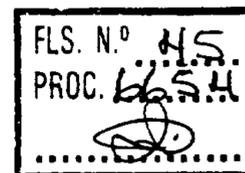
Através do Refeitório foram realizadas as atividades a seguir expressas numericamente.

B"II

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



Quadro Demonstrativo - Dias de Funcionamento (*)		
		%
(*) 2ª. a 6ª. feira	251	68,77
Sábados	53	14,52
(*) Domingos	52	14,25
Feriados Religiosos (Yom Tov)	9	2,46
Total	365	100,00
<p style="text-align: center;">Pelo quadro acima se verifica que o Refeitório funcionou 251 dias de 2ª. a 6ª. feira e 52 dias aos domingos, o que perfaz um total de 303 dias de efetivo funcionamento, o que corresponde a 83,01% do ano.</p>		

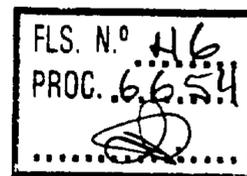
Quadro Demonstrativo - N° de Refeições Servidas / Refeitório			
Janeiro	1772	Julho	2067
Fevereiro	1789	Agosto	2400
Março	2034	Setembro	1514
Abril	1905	Outubro	1993
Maio	2029	Novembro	2207
Junho	2148	Dezembro	1986
Total: 23844			

1111

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



Ainda, cumpre registrar que os usuários do Refeitório receberam refeições nas marmitas e cestas especiais, nos dias em que a Instituição não funcionou por motivo dos feriados religiosos (Yom Tov) perfazendo um total de 1080 refeições desta natureza.

Quadro Demonstrativo - Refeições Fornecidas - 1994	
▪ Servidas na Sala de Almoço	23844
▪ Cestas e Marmitas (levadas pelos usuários em datas especiais)	1080
▪ Marmitas entregues no domicílio (*)	2060
Total	26984

(*) a respeito desta modalidade de intervenção, ver o noticiado a folha 18 - Projeto "Meals on Wheels".

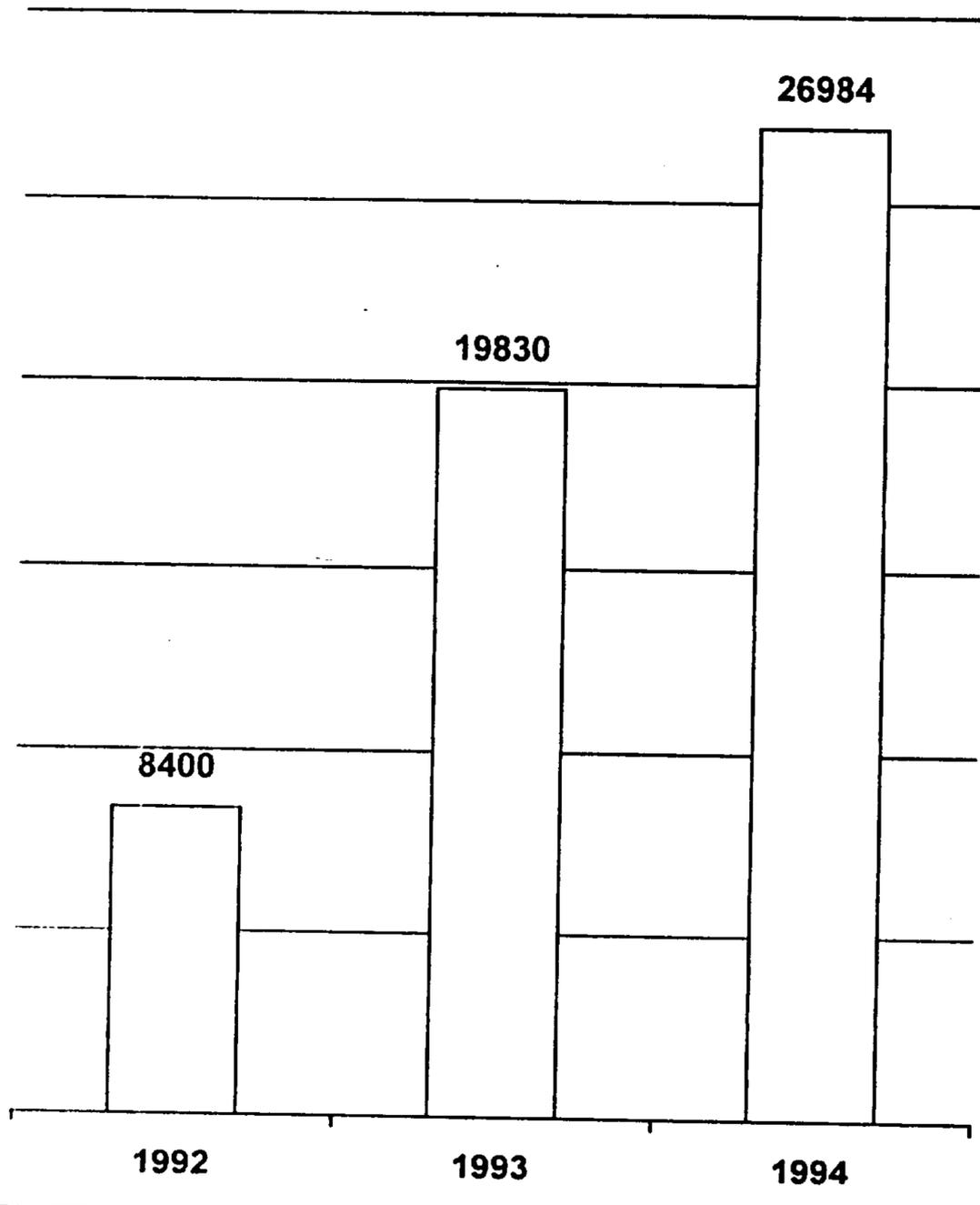
A seguir gráfico das atividades do Refeitório, nos últimos três anos, constatando a crescente demanda e os serviços prestados às pessoas, da comunidade paulistana, que se encontravam em dificuldades de ordem pessoal, social e econômica, dificuldades estas circunstanciais ou crônicas.

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •

FLS. N.º *H.F.*
PROC. *6654*
[Signature]

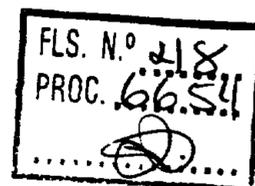
TOTAL ANUAL DE REFEIÇÕES SERVIDAS



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



2. Marmitas Fornecidas para o Jantar

Referida modalidade de atendimento ainda não está vigente oficialmente nas atividades do Refeitório, entretanto, em caráter excepcional, ocorrem situações em que a Instituição fornece marmitas para o jantar para alguns usuários do Refeitório. Tal condição se efetivou, sempre, mediante autorização da Coordenação, após análise da situação que justificava este procedimento.

3. Projeto "Meals on Wheels"

A partir de setembro de 1994 foi oficialmente implantado o Projeto de entrega de refeições a domicílio para pessoas que, além da situação sócio-econômica precária, encontram-se doentes e impossibilitados de locomoção.

Para a estruturação dessa atividade, foi necessária aquisição de um veículo, os serviços de um motorista e compra de material descartável para a entrega das refeições.

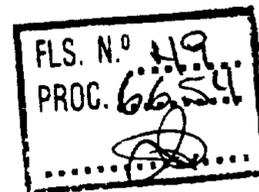
As pessoas que necessitam deste serviço são encaminhadas por instituições ou espontaneamente procuram o Refeitório, por telefone, já que estão impossibilitadas de comparecerem pessoalmente. A solicitação dos interessados é avaliada pela Coordenação e, quando necessário, realizada visita domiciliar.

No corrente exercício foram atendidas 32 pessoas, das quais 03 faleceram, o que revela a gravidade da condição de vida que se encontravam. Neste aspecto a entidade minorou, em parte, a situação precária dessas pessoas, na medida que lhes forneceu uma refeição quente, diariamente, no seu domicílio.

1311

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



A seguir, algumas características das pessoas atendidas pelo "Projeto Meals on Wheels":

- faixa etária :45 a 88 anos de idade
- sexo :13 masculino e 19 feminino
- residência :19 no Bom Retiro e 13 em outros bairros: Paraíso, Pinheiros, Campos Elíseos, Barra Funda, Centro, Santa Cecília, Aeroporto, Jaçanã.
- estado civil :23 são solteiros/separados/viúvos e 09 são casados.

Foram fornecidas 2.060 refeições a domicílio no corrente exercício.

4. Comemorações Festivas

As festas que constam do Calendário Israelita foram comemoradas com refeições festivas, de acordo com os costumes e tradições. O caráter religioso-ético destas realizações, destacando o aperfeiçoamento moral das pessoas, foram reforçados com a presença de convidados, palestrantes, músicos, e foram realizadas visitas a clube recreativo. Cada pessoas recebeu uma cesta com alimentos específicos a essas comemorações. Foi bom ver a satisfação e a alegria dos usuários, alimentando sua alma, sua fome moral, ética e espiritual.

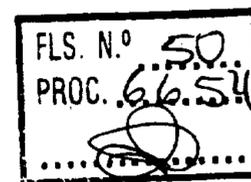
5. Férias em Campos do Jordão

Aos usuários do Refeitório foi oferecida, gratuitamente, a oportunidade de uma viagem para Campos do Jordão, ficando os mesmos hospedados de sexta a domingo, na "Kiryat Gan Israel" sede campestre do "Beit Chabad Morumbi", onde além das

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



refeições foi propiciado aos participantes entretenimentos e passeios.

Os interessados na referida atividade registravam sua pretensão e cada caso foi avaliado em função, especialmente, da condição de saúde do pretendente, devido à altitude do lugar.

O primeiro grupo viajou no fim de semana de 04 a 06 de novembro e o segundo de 09 a 11 de dezembro. O transporte dos usuários foi em ônibus particular, com uma participação de 30 pessoas em cada uma das oportunidades.

A organização e a cerimônia do Shabat ficaram a cargo do Rabino Noach Gansburg, auxiliado por duas voluntárias.

6. Sala de Estar

Instalada no primeiro andar do Refeitório, foi inaugurada em 25/8/94. Conta com mobiliário de sala de estar, mesinhas, televisão, vídeo, som, jogos, jornais e revistas, de forma a oferecer condições de conforto e entretenimento aos seus usuários.

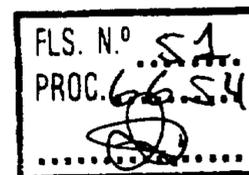
Referida sala é aberta para os matriculados do Refeitório a partir das 10:30 horas. Permanecem no local uma ou duas voluntárias que asseguram a devida utilização dos móveis e equipamentos e interferem quando necessário para assegurar um ambiente agradável.

Está sendo servido aos usuários chá e água; a entrada para a sala de almoço somente é autorizada a partir das 12:00 horas. O que se tem observado é a permanência dos usuários após o almoço no referido local, o que tem sido permitido, no momento, até as 14:00 horas.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

" **TEN YAD** "

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



VI - ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE

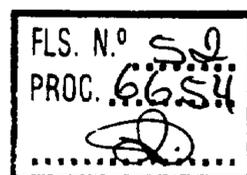
Considerando a validade da troca de experiências, da parceria e soma de esforços nas ações, o Refeitório procurou:

- divulgar as atividades realizadas, nos órgãos de imprensa que se dispuseram apresentar o assunto como reportagem, portanto, sem ônus para a instituição;
- apresentar o trabalho desenvolvido, através de visitas realizadas ao Refeitório, para Autoridades Públicas e Dirigentes de Instituições Sociais;
- estabelecer contatos, sistemáticos, com profissionais da área do Serviço Social, para discussão de casos comuns;
- encaminhamento de pessoas que pretendem oferecer donativos de roupas, móveis, medicamentos, etc., para os diversos recursos da comunidade que realizam referida modalidade de prestação de serviços.

Cumprido destacar que, em junho de 1994, o grupo Comunidade Jovem da FISESP com o apoio da Casa de Cultura de Israel organizou a "Segunda Gincana contra a Fome" e conseguiu obter 1.800 kg de alimentos que foram destinados, em parte, ao Refeitório Eshel Menachem e à instituição "Pequeno Cotelengó de D.Orione".

"TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •



VII - PROJETOS DE TRABALHO PARA 1995

O exercício de 1994 se caracterizou pela reestruturação organizacional e funcional do refeitório "Eshel Menachem", com a reforma e ampliação de suas instalações e a implantação de novos projetos.

Nesse sentido, no primeiro semestre de 1995, a Instituição deverá mobilizar seus esforços no sentido de:

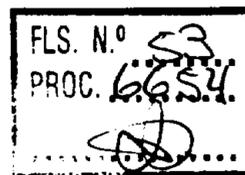
- consolidar a estrutura do "Projeto Meals on Wheels" das refeições a domicílio para aqueles que se encontram impossibilitados de locomoção;
- ampliar e aprimorar a programação para a Sala de Estar que poderá funcionar também no período da tarde;
- organizar programa sistemático de férias em Campos do Jordão;
- consolidar o programa de visitas a presidiários.

Ainda, para o exercício de 1995 estão sendo previstos os projetos a seguir discriminados:

- cursos de curta duração, sobre Higiene e Manipulação de Alimentos. Preparo de mão-de-obra especializada para área de alimentação;
- campo de estágio para universitários das áreas de serviço social, psicologia, nutrição, administração;

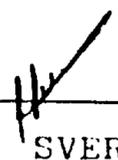
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

• Refeitório Comunitário "Eshel Menachem" •

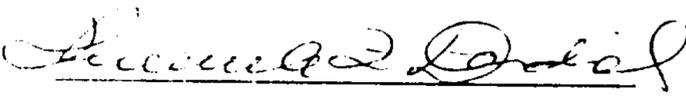


- visitas domiciliares para os usuários do Refeitório, objetivando aprofundar o conhecimento da condição de vida dos mesmos para encaminhamentos que possam contribuir para o desenvolvimento e bem estar;
- convênios para que os usuários do Refeitório possam ter permissão de ingresso em clubes, descontos especiais em lojas, etc..

São Paulo, Dezembro de 1994.



ISAAC SVERNER
PRESIDENTE



THEREZINHA Z. DAVIDOVICH
ASSISTENTE SOCIAL-CRESS/98



RABINO DAVID WEITMAN
DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA
"TEN YAD" 

RELATÓRIO DAS
ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS
EM 1995

A P R E S E N T A Ç Ã O

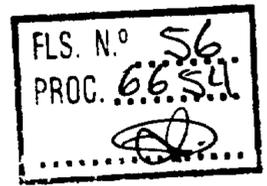
Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" apresenta as atividades desenvolvidas no exercício de 1.995, destacando os elementos mais significativos de sua realização principal que é a manutenção do REFEITÓRIO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL "ESHEL MENACHEM".

Cumprido destacar que o "TEN YAD" continua atendendo a grande demanda de pessoas e famílias carentes que a cada ano vêm se apresentando.

São pessoas com renda insuficiente ou inexistente para atender as suas necessidades vitais básicas como moradia, alimentação e saúde.

Esta falta ou escassez de recursos ocorrem em razão das dificuldades de ordem bio-psico-sociais, econômicas e familiares, apresentadas pelos usuários do "TEN YAD" que, dentre outras, se destacam:

- . doenças físicas, emergenciais ou crônicas;
- . problemas na área de saúde mental, agudos, circunstanciais ou crônicos;
- . desemprego, por falta de qualificação profissional, agravados pelas condições anteriormente mencionadas;



- . desagregação familiar;
- . idade avançada, etc..

A Instituição, não só, procurou atender a demanda e as necessidades constatadas, como também, mobilizou esforços para melhorar a qualidade dos serviços prestados, levando em consideração a multidimensionalidade de carências que afetam os que vivem em estado de pobreza.

Os fins propostos pelo "TEN YAD" somente foram atingidos, graças a colaboração e participação de todos aqueles que, direta ou indiretamente, ofereceram sua parcela de ajuda.

Aqui ficam registrados os agradecimentos à todas essas pessoas que entenderam a importância e necessidade de se unirem para uma boa causa, a de ajudar o próximo, contribuindo para melhorar as suas condições de vida.

S.Paulo , Dezembro, 1995

I - S E R V I Ç O S P R E S T A D O S

REFEITÓRIO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL

- . refeições quentes, nutritivas e gratuitas
- . sala de lazer e atividades
- . funcionamento diário

Esse serviço, inédito no Brasil, ofereceu mais de 100 refeições, diariamente, para pessoas necessitadas e sem condições de comprar alimentos ou prepará-los.

O Refeitório e a Sala de Lazer, ofereceram a oportunidade de sociabilização e integração em um ambiente de respeito e dignidade individual. No espaço chamado de "sala de lazer" as pessoas podem permanecer antes e depois do almoço, conversando com os amigos, lendo uma revista ou jornal, ouvindo musica ou participando de torneios e palestras , programadas sobre temas dos seus interesses.

Os números ilustram as demandas atendidas pela Instituição :

35.302

26.894

19.830

8400

1992	1993	1994	1995
------	------	------	------

No final de 1995, foram quase quatro anos de atividades e cerca de noventa mil refeições quentes, completas, oferecidas às pessoas carentes da comunidade paulista.

As constatações e observações realizadas pela Instituição, no decorrer desses anos de atividades, permitem concluir que o Refeitório Comunitário vem utilizando a refeição como meio para atingir a finalidade precípua do "TEN YAD" que é a de melhorar a qualidade de vida das pessoas e propiciar condições para o desenvolvimento e integração social das mesmas.

Na sala de lazer, em 1995, foram realizadas as seguintes programações :

- . Palestra sobre o tema "Envelhecer com Saúde" abordado pela Enfermeira Sandra Segal;
- . Palestra sobre "saúde Mental" proferida pela Psicóloga Sheila Golovaty;
- . Torneios de Bingo, coordenados pelas Voluntárias da sala de lazer;
- . Videos, apresentados e discutidos com a participação de Voluntárias.

REFEIÇÕES SOBRE RODAS - PROJETO "MEALS ON WHEELS"

- . alimentação completa entregue no domicílio;
- . visitas regulares aos usuários para fins de matrícula, reavaliação ou de apoio.

A finalidade deste serviço é atender as pessoas que, além da situação econômica precária, encontram-se com graves problemas de saúde, acamadas e impossibilitadas de locomoção.

Essas pessoas recebem, diariamente, suas refeições quentinhas e nutritivas, em suas casas, localizadas nos mais diversos e distantes bairros de S.Paulo.

É o vínculo de vida do "TEN YAD" com aqueles que se encontram doentes e isolados em seus lares. Atendimento e visitas domiciliares são realizados por assistentes sociais profissionais.

Essa atividade, igualmente, apresentou considerável aumento da demanda em 1995, quando se constatou :

- . 9720 refeições entregues nos domicílios de pessoas carentes e acamadas;
- . 053 famílias cadastradas, sendo que 9 pessoas faleceram no decorrer do ano, o que revela a gravidade da condição de vida que se encontravam. Neste aspecto a entidade minorou, em parte, a situação das mesmas, na medida que lhes forneceu uma alimentação pronta e saudável. Novos casos vêm se apresentando para solicitar matrícula e são atendidos na medida das possibilidades da Instituição.

Ainda, durante o corrente ano, não foi possível a entrega das refeições aos domingos, situação essa que será priorizada para o próximo ano.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito a localização dos domicílios dos usuários do Projeto "Meals on Wheels". Residem na área do Bom Retiro, onde está localizado o "TEN YAD", apenas 50% dos usuários. Os demais 50% moram em outros bairros, localizados na região das zonas centro e oeste da cidade. Em caráter excepcional foram atendidos usuários residentes no Brás, Vila Mariana e Aeroporto.

PROGRAMA DE FÉRIAS E EXCURSÕES

Aos usuários do Refeitório comunitário foi oferecida a oportunidade de passarem um fim de semana em Campos do Jordão, gratuitamente.

Os interessados na referida atividade registraram sua pretensão e cada caso foi avaliado em função

da condição de saúde do pretendente, devido a altitude do lugar.

Além da hospedagem e refeições, foram programadas atividades conjuntas, com equipe de voluntários treinados para a função. Toda a programação procurou dar oportunidades de sociabilização, desenvolvimento e integração social dos usuários.

Foram realizadas duas viagens para Campos do Jordão, com a participação de trinta pessoas em cada uma das oportunidades. O transporte dos usuários, como nos anos anteriores, foi em ônibus particular, fretado para a viagem.

ATIVIDADES COM A COMUNIDADE

Desde o início de suas atividades o "TEN YAD" tem presente a importancia e necessidade de evitar paralelismos de programas, procurando estabelecer parcerias, articulação e entrosamento com as instituições da comunidade.

Assim, em 1995, realizou :

- 1 . "Curso de Noções Básicas de Higiene e Manipulação de Alimentos", ministrado pela renomada nutricionista Dayse Tamie Tanaka, no período de 25/4/95 a 25/5/95. Participaram do curso todos os funcionários e coordenadoras da entidade. Foi oferecida uma vaga para cada titulação da comunidade que incluía preparo de refeições em suas atividades e que estivessem interessados em propiciar aos funcionários que atuam nesse serviço, maiores informações sobre higiene e manipulação

de alimentos, melhorando desta forma o desempenho dos mes mos. Os participantes receberam apostilas e certificados. Foram trinta pessoas que trabalham em creches, escolas e hospital. O programa foi o seguinte :

- 25/4 - Definição de saúde
Alimentação e saúde
- 27/4 - Contaminação dos alimentos
- 02/5 - Recebimento e controle do estoque de gêneros alimentícios
- 04/5 - Conservação e armazenamento dos alimentos
- 09/5 - Higiene e desinfecção ambiental
- 11/5 - Higiene dos equipamentos e utensílios da cozinha
- 16/5 - Higiene e apresentação pessoal
Cuidados na manipulação de alimentos
- 18/5 - Valor nutritivo dos alimentos
Composição do cardápio
- 23/5 - Relações humanas no trabalho
Atitudes no desenvolvimento do trabalho em equipe
- 25/5 - Valorização do profissional do Serviço de Alimentação para Coletividades
Avaliação.

Cada instituição participante indicou o nome do seu repre sentante e recebeu, após cada aula, uma apostila com o con teúdo desenvolvido no decorrer do curso.

O objetivo geral do curso foi o de melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos comensais (usuários do refeitório). Como objetivos específicos o curso procurou dar condições para que o (a) cozinheiro(a) e/ou auxiliar de cozinha e faxineiro(a) dos Serviços de Alimentação para coletividade se tornassem capazes de :

- . Identificar as situações em que a sua condição de saúde pessoal pode interferir na qualidade da alimentação oferecida aos comensais.
- . Dar condições para que o(a) cozinheiro(a) e /ou auxiliar de cozinha sejam capazes de:
 - . discriminar as características adequadas dos gêneros alimentícios;
 - . selecionar no ato do recebimento;
 - . identificar e executar as técnicas corretas de armazenamento, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos aos comensais.
 - . identificar e executar as técnicas corretas de higiene e desinfecção do ambiente, equipamentos, utensílios e alimentos;
 - . identificar e/ou executar a elaboração de um cardápio equilibrado e adequado à população atendida;
- . Sensibilizar os funcionários quanto a :
 - . importância da relação humana no trabalho em equipe;
 - . importância da organização individual e coletiva da equipe, e importância da mudança de conduta para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos comensais.

2 . Programa para Alunos do 1º Grau

Os alunos das escolas de 1º grau que vieram conhecer o trabalho realizado pelo "TEN YAD", em especial o Refei-

tório Comunitário, foram motivados e sensibilizados para o exercício de respeito e amor ao próximo, justiça e solidariedade. Esses "voluntários mirins" tem procurado colaborar com a instituição, quando convocados, em ocasiões especiais.

3. Visitas Recebidas e Realizadas

Através dos membros da sua Diretoria a Instituição tem procurado conhecer o trabalho realizado por outras entidades congêneres.

Tem recebido visitas de Autoridades Públicas, Dirigentes de Entidades Sociais, Técnicos e outros, oportunidade em que a Instituição divulga a experiência realizada.

4. Doações em espécie

O "TEN YAD" tem encaminhado doações em espécie, como roupas, moveis e utensílios domésticos para instituições beneficentes da comunidade.

Ainda, tem concedido cestas básicas individuais, em caráter excepcional.

II - R E C U R S O S H U M A N O S

Para a execução das suas atividades o "TEN YAD" contou com funcionários contratados e voluntárias. Em termos de pessoal remunerado, em 1955, contou com 11 funcionários: cozinheiros, auxiliares de cozinha e serviços gerais, motorista, secretária. Foi contratada uma assistente social que assumiu a responsabilidade da triagem, matrícula e acompanhamento dos casos para a sala de almoço e para as refeições à domicílio.

Atribuição essa que efetiva através de entrevistas, visitas domiciliares e entendimentos. Todos os estudos sociais são apresentados para discussão em reunião de equipe.

No exercício de 1955 a Instituição contou com um corpo de 53 Voluntárias, pessoas essa que prestam serviços regularmente, sem perceber qualquer remuneração. Neste ano atuaram na Coordenação, na Sala de Almoço, na Sala de Lazer, no Acondicionamento das Marmitas, nas Viagens e Passeios.

III. RECURSOS FINANCEIROS

A manutenção da Instituição foi assegurada com :

- . a contribuição dos sócios beneméritos e contribuintes mensais;
- . os donativos em alimentos, recebidos de forma sistemática ou eventual de particulares ou de empresas;
- . eventos realizados em benefício da entidade.

O Balanço Patrimonial e Financeiro do ano permite a identificação do movimento econômico-financeiro do exercício.

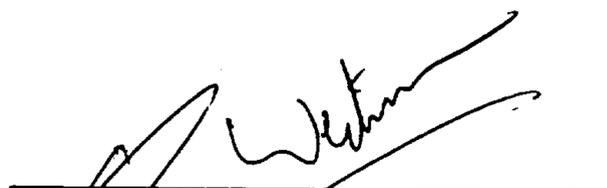
Em termos de donativos em espécie é válido destacar uma realização excepcional organizada por uma das Voluntárias, que comemorou a data do seu aniversário solicitando aos seus familiares e amigos que os presentes fossem transformados em mantimentos para o "TEN YAD". Foi uma realização inédita e a quantidade recebida supriu as necessidades de determinados alimentos por alguns meses.

IV - I N S T A L A Ç Õ E S E
E Q U I P A M E N T O S

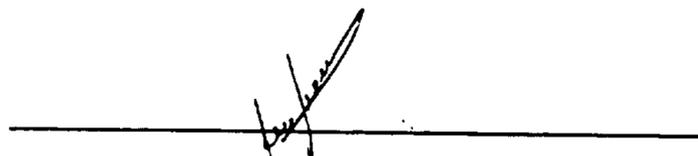
A manutenção das instalações e dos equipamentos é tarefa que exige uma intervenção sistemática . Embora as instalações do Refeitório e sala de Lazer sejam simples, tem-se procurado assegurar que ofereçam conforto aos usuários, com boas condições de higiene.

A Instituição recebeu, a título de doação, mais um freezer; conseguiu recarregar os extintores de incêndio; instalado porteiro eletrônico; ainda , foram adquiridos um cortador de legumes, batedeira semi-industrial e descascador de batatas.

S. Paulo, dezembro de 1995



Rabino David Weitman
Diretor Executivo



Isaac Sverner
Presidente

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA
"TEN YAD" 

PROJETOS
DE TRABALHO

1996

P R O J E T O S D E T R A B A L H O
P A R A 1 9 9 6

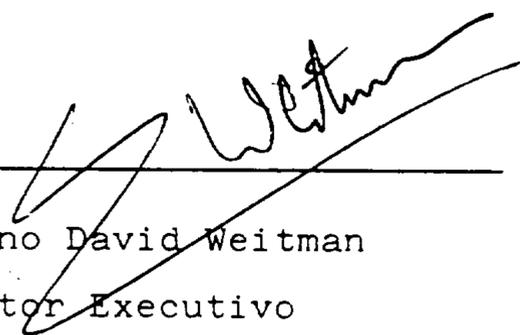
Melhorar a qualidade dos serviços prestados é uma constante na prioridades da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD". E para que tal possa ocorrer a Instituição tem procurado avaliar a organização e o funcionamento dos seus serviços, sistematicamente, através de reuniões com usuários, voluntárias, funcionários e Diretoria.

Nesse sentido, para o próximo ano de 1996 , a Instituição mobilizará seus esforços no sentido de:

1. Informatizar os registros cadastrais dos usuários, o que permitirá o mais rápido e eficiente conhecimento do universo populacional atendido e demandas existentes.
2. Recrutar, selecionar e treinar Voluntárias para novas frentes de trabalho na Instituição, tais como, acondicionamento das marmitas, visitas domiciliares de apoio à usuários, serviços administrativos, etc..
3. Implantar a entrega das refeições à domicílio em domingos e feriados a fim de melhor atender as necessidades dos usuários.
4. Implantar novo esquema de entrega das marmitas, escalando um funcionário para o Bom Retiro e outro para os demais bairros, face ao aumento da demanda.
5. Adquirir novos uniformes para todos os funcionários em quantidades que permitam que os mesmos se apresentem devidamente trajados.

6. Realizar uma pesquisa junto as voluntárias para :
conhecer a opinião das mesmas sobre o trabalho realizado; identificar dificuldades encontradas; causas e sugestões propostas para atendimento das mesmas. Tal levantamento deverá ser efetuado através de Questionário, elaborado pela Coordenação, que será respondido pelas Voluntárias.
7. Intensificar a articulação e o entrosamento com os recursos da comunidade, visando troca de experiências, parceria e soma de forças nas ações comuns.

S.Paulo, Dezembro de 1995



Rabino David Weitman
Diretor Executivo



Isaac Sverner
Presidente

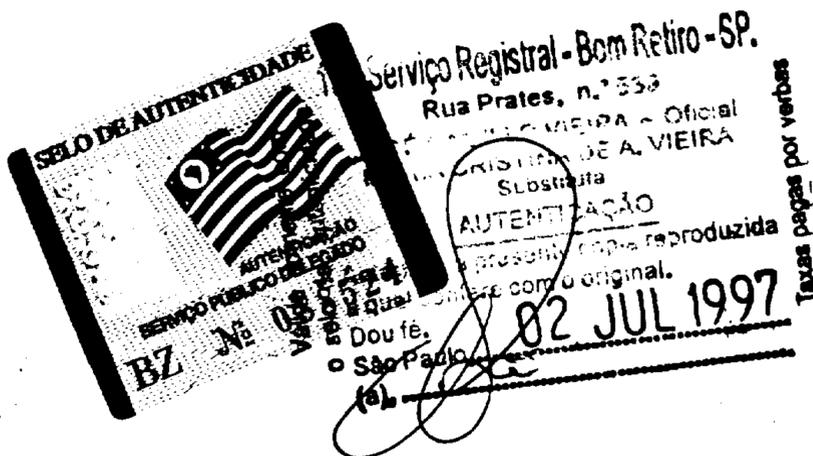
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

REFEITÓRIO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL

"ESHEL MENACHEM"

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS EM 1996



Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

Rua Ribeiro de Lima, 530-2º Andar-S.Paulo-CEP 01122-000
Tel.:(011) 222-6953 - CGC 69.127.793/0001-00

CONTEÚDO

	pág.
INTRODUÇÃO	03
SERVIÇOS PRESTADOS :	
. ASSISTÊNCIA ALIMENTAR EM REFEITÓRIO COMUNITÁRIO	04
. A DOMICÍLIO- REFEIÇÕES SOBRE RODAS "MEALS ON WHEELS"	08
. SALA DE LAZER	10
. PASSEIOS E EXCURSÕES	12
. ATIVIDADES DIVERSAS	13
RECURSOS HUMANOS	14
. FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS	
. VOLUNTÁRIAS	
RECURSOS FINANCEIROS	17
A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE	18

SELO DE AUTENTICIDADE

 SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 BZ Nº 308
 Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
 Rua Prates, n.º 539
 É CAMILLO VIEIRA - Oficial
 MARIA CRISTINA DE A. VIEIRA
 Substituta
 AUTENTICACÃO
 Apresenta cópia reproduzida
 que contém o original
 Dou fé.
 São Paulo, 02/11/1997
 Taxas pagas por verbas



INTRODUÇÃO

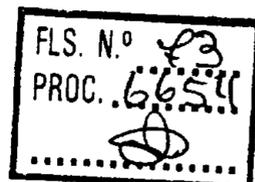
Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" apresenta o relatório circunstanciado das principais atividades desenvolvidas durante o ano de 1996 na certeza de, com os serviços prestados, ter cumprido sua finalidade e contribuído, não só, para minimizar as dificuldades de sobrevivência, como também, melhorar a qualidade de vida das pessoas carentes da comunidade paulista.

Constituída em 1992 esta entidade foi idealizada, por um grupo de ativistas comunitários, para ser a organização-teto de uma série de serviços assistenciais e de promoção humana, atendendo as necessidades contemporâneas desta cidade.

A finalidade precípua da instituição é a promoção do bem-estar e do desenvolvimento do indivíduo, através de atividades na área da assistência social, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, convicção política ou credo religioso.

A Diretoria eleita e empossada em outubro de 1996 nos termos dos seus Estatutos, exerce suas atividades sem qualquer remuneração, benefício ou vantagem, assim como o seu corpo de voluntárias.

A filosofia que embasa o trabalho prestado é a do atendimento com dignidade. Viver no dia a dia e por cada um dos envolvidos nesta prestação de serviços o respeito



a criatura humana, independentemente da sua condição social, cultural, econômica, bem como, de suas atitudes e comportamento. Individualizar cada situação sem desconsiderar as normas a serem respeitadas pelo grupo como um todo.

SERVIÇOS PRESTADOS

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR EM REFEITÓRIO COMUNITÁRIO

- . Oferece almoço completo, gratuito, nutritivo e balanceado
- . Funcionamento diário, inclusive domingos e feriados
- . Cozinha moderna, higiênica e totalmente equipada
- . Horário de funcionamento das 12;00 às 13;30 horas.

São elegíveis:

- . Pessoas de ambos os sexos, com dificuldades de ordem pessoal, social, econômica e familiares, prioritariamente idosos sem família.

Para matrícula é necessário:

- . Entrevista com a Assistente Social
- . Visita domiciliar e entendimentos com colaterais e outras instituições, se necessário, serão realizados pela Assistente Social para complementar o estudo social de cada caso.



Reunião de equipe para discussão da solicitação

- . Aprovada a admissão as pessoas apresentam os documentos e fotos necessários para a expedição da Carteira de Matriculado que deverá ser apresentada para que a pessoa possa usufruir de todas as atividades da instituição.

Prosseguimento dos casos :

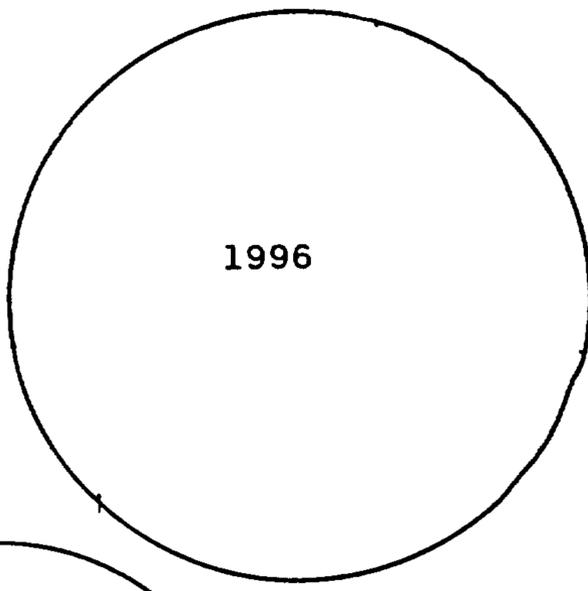
- . Reavaliação sistemática da situação dos usuários, através de entrevistas e visitas domiciliares.
- . Orientação e encaminhamentos, quando necessários.

A instituição vêm observando certas mudanças nas características dos usuários que revelam diminuição na faixa etária atendida e o empobrecimento de parcela da população, anteriormente identificada como classe média baixa e que, na atualidade, apresentam dificuldades de subsistência. Estes usuários desestruturam sua vida pessoal quando se defrontam com problemas relacionados a :

- . doenças físicas;
- . problemas na área de saúde mental;
- . desemprego e dificuldade de recolocação no mercado de trabalho, etc..

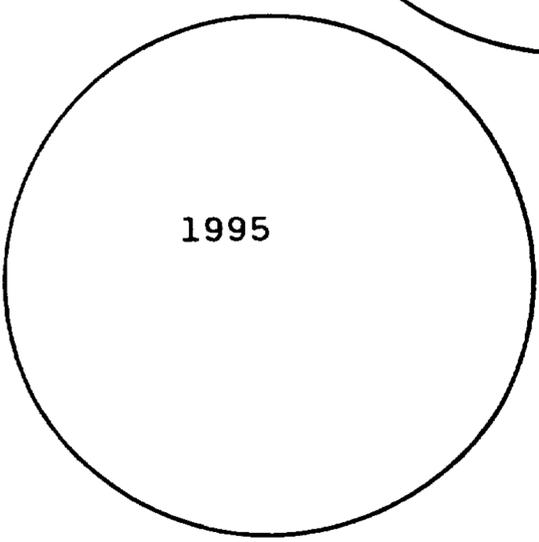
No que se refere a quantificação das atividades a instituição constatou o significativo aumento da demanda nos últimos anos, conforme se verifica pelos dados a seguir apresentados.

44.327



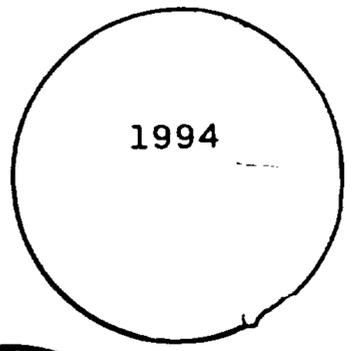
1996

35.302



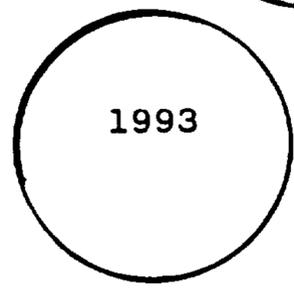
1995

26.894



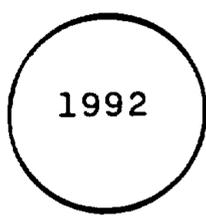
1994

19.830



1993

8.400



1992

SELO DE AUTENTICIDADE



SELO PÚBLICO DE REGISTRO Nº 088598

Autenticação
SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO Nº 539

JOSE CARLOS DE A. VIEIRA - Oficial Substituto

Autenticação
a qual contém cópia reproduzida

02 JUL 1997

Valido somente com a assinatura autenticada

Ante a Dou. de São Paulo

(a)

Impressão em verbas

Na última sexta-feira de cada mês continuam sendo comemorados os aniversários dos usuários, sendo servido bolo e chá.



Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539

CAMILLO VIEIRA - Oficial
CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituída

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida
é fiel e verdadeira em relação ao original.
02 JUL 1997

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR A DOMICÍLIO

REFEIÇÕES SOBRE RODAS

"MEALS ON WHEELS"

Refeições completas a domicílio, gratuitas, para pessoas que além da situação econômica precária, encontram-se impossibilitadas de locomoção.

- . Sistema motorizado de entrega.
- . Utilização de material descartável, higiênico, para o acondicionamento dos alimentos.
- . Visitas domiciliares regulares aos usuários para fins de matrícula e reavaliação realizadas por Assistente Social.

Nesta modalidade de prestação de serviço, único no genero no Estado de S.Paulo, constatou-se em 1996 grande aumento da demanda, passando a exigir a designação de dois motoristas para as entregas e a divisão e racionalização do trabalho.

Assim foi implantado novo esquema, tendo sido escalonado um dos motoristas para assumir a região do Bom Retiro e o outro a região centro-oeste que inclui Centro, S.Ifigênia, Barra Funda, S.Cecilia, Higienópolis, Pinheiros e outros.

Desde 17 de março de 1996 as refeições a domicílio passaram a ser entregues, também, aos domingos e feriados.



Magistral - Bom Retiro - SP.
Matr. n.º 539
M.ª VIEIRA - Oficial
M.ª NA DE A. VIEIRA
Instituída

02 JUL 1997

Taxas pagas por verbos

Estas refeições são entregues para pessoas que se encontram doentes, acamadas, que não têm condições físicas de virem até o Refeitório Comunitário, acrescentando-se a tal circunstância a falta de condições para comprarem e prepararem seu próprio alimento.

Há casos em que há necessidade da chave da moradia do usuário ficar com o motorista do "Ten Yad", para que ele possa proceder a entrega da refeição.

Ainda, quando o usuário faz alguma manifestação sobre o agravamento do seu estado de saúde ou o motorista observa que a pessoa denota não estar bem física ou psiquicamente, o funcionário comunica para a Assistente Social do "Ten Yad" que toma as providências necessárias.

Por estas e outras situações é que se configura o vínculo de vida do "Ten Yad" com aqueles que se encontram doente e isolados em seus lares.

As refeições oferecidas por ocasião das comemorações festivas, também, são levadas para os usuários do Programa "Meals on Wheels" assim como, todos os presentes oferecidos aos matriculados no Refeitório Comunitário.

Neste ano foram entregues, em datas diversas, um cobertor, um jogo de cama, travesseiro, malha, pijama e gorro de lã.

Para atender a demanda de 1996 que registrou um total de

16.110 refeições

com uma média mensal de

1.400 refeições

a instituição mobilizou novas frentes de trabalho para Voluntárias, pessoas que prestam serviços, sistematicamente, sem



Serviço Registral - Bom Retiro - SP.

Rue Piratãs, nº 539

CAMILLO VEIRA - Oficial

LA CRISTINA DE ALMEIDA

Síndica

AUTENTICADO

Autentico a presença do original

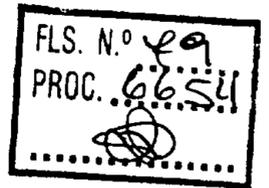
em Douçê.

(a)

02 JUL 1997

Programa Refeições Sobre Rodas" as Vo-

luntárias vem atuando nas seguintes funções :



- . 2 voluntárias participam do acondicionamento dos alimentos nas embalagens descartáveis, compondo a refeição completa que será levada para os usuários: sopa , prato principal, salada, pão e sobremesa.
- . 1 voluntária acompanha o motorista e procede a entrega da refeição;
- . voluntárias para visitas semanais de apoio.

Estas novas frentes de trabalho estão sendo estruturadas, não tendo sido, ainda, preenchidas todas as vagas existentes nos diversos dias da semana. Aos domingos e feriados não está havendo a participação de Voluntárias nestas funções.

SALA DE LAZER

- . Sociabilização
- . Oportunidade de integração social
- . Participar de Torneios, Bingo, Jogos
- . Assistir filmes, videos e apresentação teatral
- . Ouvir musica, aulas de canto
- . Ler livros, revistas e jornais
- . Conversar com amigos e voluntárias.
- . Palestras sobre temas escolhidos.

Os usuários do "Ten Yad" podem permanecer antes e depois do almoço na sala de lazer e participar das



PASSEIOS E EXCURSÕES

- Passeios
- Viagens em fins de semana
- . Transporte em ônibus modernos e confortáveis
- . Acompanhamento de Voluntários.

Foram realizados passeios ao Clube Recreativo "A Hebraica" onde os usuários do "Ten Yad" tiveram oportunidade de almoçar, durante os dias de Pessach.

Às pessoas matriculadas no "Ten Yad" foi oferecido, gratuitamente, um fim de semana em Campos do Jordão, ficando os mesmos hospedados de sexta a domingo em sede campestre, cedida pelo "Beit Chabad Morumbi", onde além das refeições foi propiciado aos participantes atividades diversas, orientadas por monitores e voluntários.

Os interessados na atividade registram sua pretensão e cada caso é avaliado em função, especialmente, da condição de saúde do pretendente, devido a altitude do lugar.

Este ano o primeiro grupo viajou em janeiro, o segundo em março e o terceiro em novembro. Foram 140 pessoas, no total, que usufruíram desta programação.

O transporte dos usuários foi em ônibus particular fretado e grande parte dos alimentos foram preparados no Refeitório Comunitário. No sábado a

a noite foi servido pizza e no domingo houve um churrasquinho festivo, atividades essas que se transformam em alegre confraternização de todo o grupo.

Nessas oportunidades transparece na expressão do rosto de cada um a alegria e o prazer, contrastando com a fisionomia sempre tão triste e cansada.

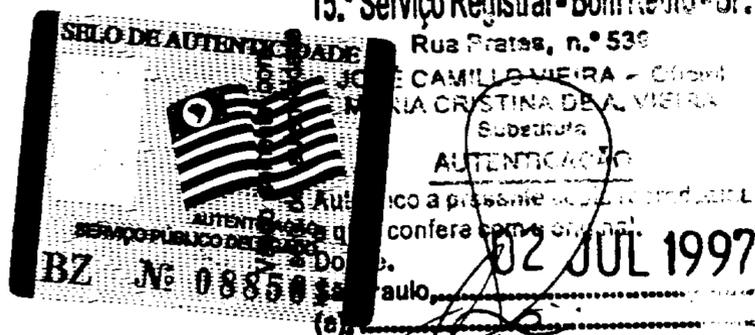
ATIVIDADES DIVERSAS

Prosseguiram neste ano as atividades de :

- . Amparo espiritual e material para Presidários, através de visitas à Casa de Detenção e Penitenciária do Estado.
- . Visitas em Hospitais para pessoas matriculadas na instituição.
- . Auxílio para Noivas carentes.



RECURSOS HUMANOS



FLS. N.º 83
PROC. 66.54

O quadro de pessoal do "Ten Yad" é integrado por funcionários contratados e uma grande equipe de voluntárias treinadas e supervisionadas em suas atividades.

Permanecem sendo contratados funcionários para exercerem funções de : cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, motorista e secretária.

Para novas funções foram mobilizadas pessoas que passaram a atuar na Portaria, na Secretaria e no Serviço Social.

No exercício de 1996 a instituição contou com um corpo de cerca de -60 - Voluntárias, pessoas essas que prestam serviços, diariamente, inclusive domingos e feriados, sem perceber qualquer remuneração . Neste ano atuaram na Coordenação, no Refeitório Comunitário, na Sala de Lazer, na Cozinha no acondicionamento das marmitas, junto com o Motorista para a entrega de refeições, nos serviços de Secretaria , nos Passeios e Excursões e em Serviços Eventuais.

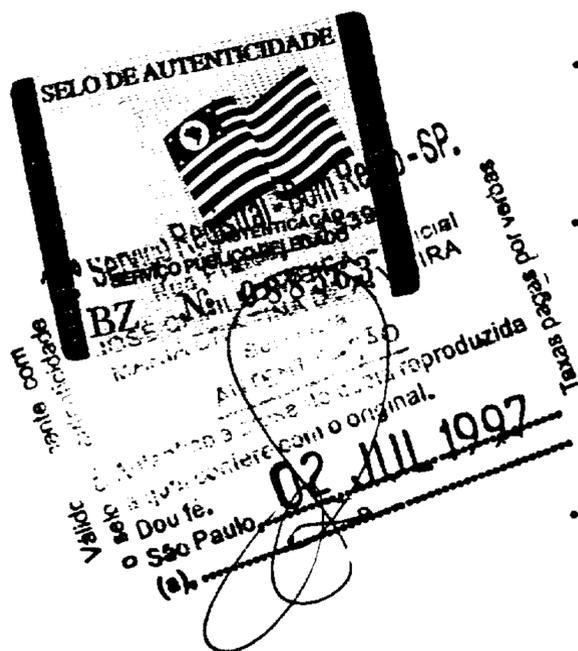
O recrutamento e seleção de funcionários é tarefa que exige uma mobilização permanente. Igualmente tem o "Ten Yad" procurado propiciar condições para a capacitação dos seus funcionários, através de entendimentos pessoais e reuniões com o grupo para discussão do desempenho e a necessidade da participação de todos para o cumprimento dos objetivos propostos pela entidade.

Cumprе destacar significativa atividade realizada com o Corpo de Voluntárias neste ano. Considerando que as voluntárias tem uma atuação direta na prestação de serviços a Coordenação considerou fundamental conhecer, com precisão e detalhadamente, a opinião sobre o trabalho por elas realizado, sobre objetivos e estrutura organizacional e funcional da entidade, conclusões e sugestões.

Para tanto foi elaborado pela Coordenação um Questionário para ser respondido por cada uma das Voluntárias. Basicamente este questionário compreende alguns blocos, expressos nos seguintes terms:

- . Qual a sua opinião em relação aos usuários?
- . Qual a sua opinião em relação ao pessoal?
(funcionários, coordenação, voluntárias)
- . Qual a sua opinião em relação aos serviços?
(cardápio, forma de servir, higiene, limpeza e arrumação das instalações e equipamentos, etc.)
- . Estamos atingindo os nossos objetivos?
(algo mais poderia ser acrescentado, especifique detalhadamente)
- . Deixe suas observações e sugestões.

Esses questionários foram preenchidos pelas voluntárias e encaminhados para a Coordenadora Rute Blanc que procedeu a tabulação de todas as respostas.



Em seguida foi realizado um ENCONTRO DE VOLUNTÁRIAS e Coordenadores para conhecimento dos resultados. A leitura de todas as respostas foi muito enriquecedora para todos, considerando a diversidade de opiniões que, obviamente, está alicerçada na formação e ótica de cada pessoa identificar a mesma situação.

Com relação aos Usuários foi muito importante discutir com as Voluntárias a questão da individualização e respeito a condição e dignidade das pessoas, independentemente de suas atitudes, comportamento, apresentação pessoal e etc..

Quanto aos funcionários e em relação aos serviços, de um modo geral, houve consenso na qualidade dos serviços.

Foram apresentadas sugestões práticas para aquisição de equipamentos, agilização de serviços, normas e rotinas de trabalho em relação aos usuários.

O Encontro das Voluntárias, também, propiciou oportunidade de cada uma das presentes conhecer as outras frentes de trabalho existentes na instituição.

Como a reunião ocorreu em novembro foi aproveitado o ensejo para o planejamento do trabalho para o período das férias de fim de ano e confirmar o quadro para o ano seguinte.



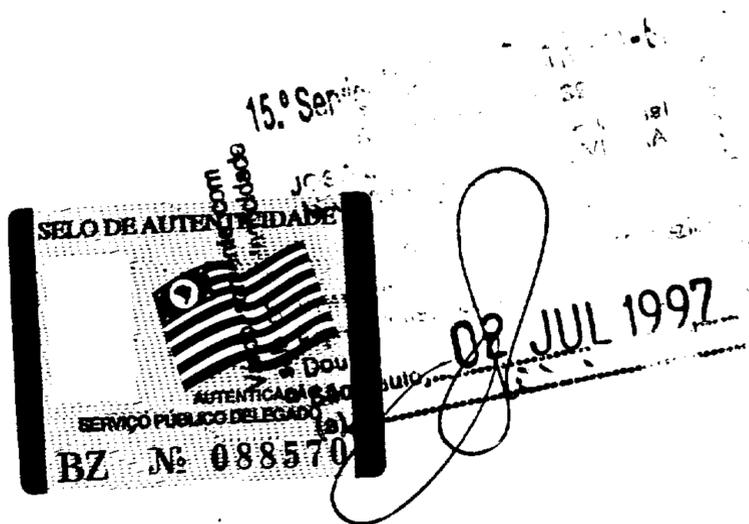
RECURSOS FINANCEIROS

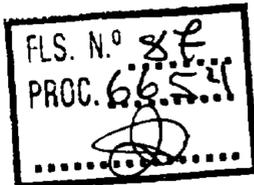
Para a sua manutenção a entidade conta com a contribuição mensal de sócios, donativos em dinheiro ou em alimentos de forma mensal ou esporádica, de pessoas físicas ou jurídicas, além da realização de um evento anual.

Em 1996 a instituição promoveu a apresentação do CORAL INFANTIL - PIRHEI YERUSHALAIM - no Memorial da América Latina, sob a regencia do Maestro Isaac Karabichevsky.

O fato inédito deste evento foi o de propiciar à 1.600 crianças a oportunidade de assistir o espetáculo, no período da manhã, quando se realizou o ensaio da apresentação. Não houve cobrança de ingressos e cada criança pode contribuir com um quilo de mantimentos para o "Ten Yad".

A análise do Balanço Patrimonial e Financeiro do exercício permite a identificação e análise dos recursos financeiros da entidade.





A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE



Considerando a validade da troca de experiências, da parceria e soma de esforços nas ações, o "Ten Yad" , no decorrer do ano , procurou divulgar as atividades realizadas e receber significativo número de pessoas que visitaram a instituição, oportunidade em que lhes foi interpretado o trabalho : o que se faz, para quem se faz e como se faz.

A instituição continua com o Programa de Visitas para Alunos do 1º e 2º grau das escolas que vêm conhecer o trabalho realizado pelo "Ten Yad" , em especial o Refeitório Comunitário.

Além da apresentação da entidade os alunos são motivados e sensibilizados para o exercício de respeito e amor ao próximo, justiça social e solidariedade. Muitos desses jovens se oferecem para ajudar a instituição com um dia de trabalho voluntário. Esses voluntários são cadastrados e são convocados, para prestarem serviços por um dia, quando necessário.

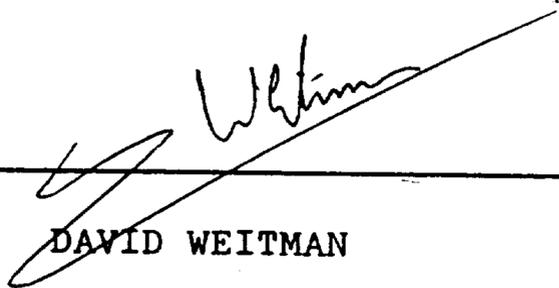
O "Ten Yad" , neste exercício, recebeu a visita de :

- . Autoridades Públicas
- . Diretores e Profissionais técnicos que trabalham em Instituições Sociais.
- . Professores e Alunos de Escolas de 1º e 2º Grau.
- . Jornalistas
- . Pessoas interessadas no trabalho voluntário.

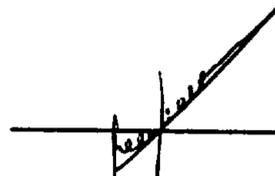
O "Ten Yad" tem encaminhado doações em espécie, como roupas, móveis e utensílios e, as vezes, mantimentos, para instituições beneficentes da comunidade, dentre elas, a Unibes, a Associação cruz Verde, a Creche da Fundação D.Gastão e outras.

A Diretoria da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" apresenta os seus agradecimentos a todos aqueles que, colaborando com a instituição, permitiram a consecução dos seus fins.

São Paulo, Dezembro de 1.996


DAVID WEITMAN

Diretor Executivo


ISAAC SVERNER

Presidente



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"

REFEITÓRIO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL

"ESHEL MENACHEM"

P R O J E T O D E T R A B A L H O

P A R A 1 9 9 7



Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

Rua Ribeiro de Lima, 530-2º Andar-S.Paulo-CEP 01122-000
Tel.: (011) 222-6953 - CGC 69.127.793/0001-00

PROJETO DE TRABALHO PARA 1997



A Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD" completou em 1996 o seu quinto ano de atividades (1992-1996) e vêm procurando dar cumprimento, com eficiência e adequação, a sua finalidade de promover socialmente homens e mulheres, prioritariamente idosos, que se encontram em dificuldades de ordem bio-psico-sociais, econômicas e familiares.

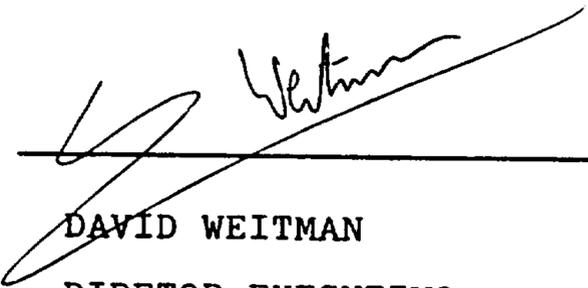
A entidade tem presente a importância e necessidade da mobilização constante da mobilização de esforços para garantir a qualidade dos serviços prestados.

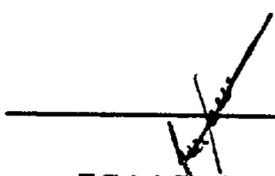
Para o exercício de 1997 estão sendo previstos os projetos a seguir discriminados:

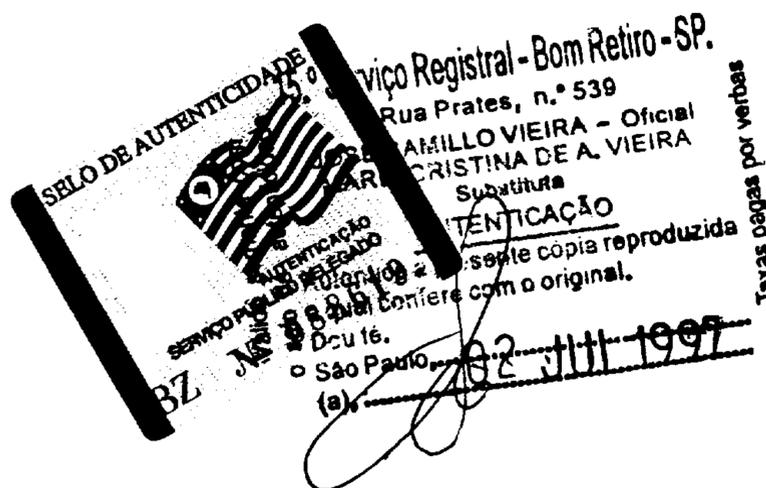
- . Levantamento dos equipamentos e utensílios a venda em S.Paulo, visando a aquisição de recipientes para o melhor acondicionamento das marmitas que são entregues nos domicílios. Essa tarefa apresenta certa dificuldade já que não existem serviços similares e conseqüentemente não há utensílios específicos para os fins que a instituição desejar utilizar.
- . Planejar um Curso de curta duração para o preparo e iniciação das Voluntárias interessadas no trabalho de Visitas de Apoio para usuários acamados.

- . Estudo da possibilidade da ampliação do espaço físico da instituição para, não só, ampliar a capacidade de atendimento face ao aumento da demanda, especialmente do Programa de Refeições Sobre Rodas, como também, para poder oferecer uma melhor prestação de serviços aos usuários.
- . Estudos preliminares para a implantação de programa para o oferecimento de mais uma refeição por dia para os usuários do "Ten Yad".
- . Estudar a possibilidade de campo de estágio para universitários das áreas do serviço social, nutrição e administração.

S. Paulo, Dezembro de 1996.


DAVID WEITMAN
DIRETOR EXECUTIVO


ISAAC SVERNER
PRESIDENTE



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" CGC 69127793/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1996, AS 10 HORAS, NA R. RIBEIRO DE LIMA, 530 1o. ANDAR B. RETIRO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1996, às 10 horas sua sede social nesta capital, à Rua Ribeiro de Lima, 530, 1o. andar, reuniram-se em assembleia geral os senhores sócios da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD", a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do Art. 31o., parágrafo 4o. do Estatuto Social.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. ISAAC SVERNER, o qual convidou a mim, MARKO KATTAN, para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa. Deu o Sr. Presidente início aos trabalhos, esclarecendo que esta assembleia geral fora convocada para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria, seu relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao último exercício, bem como eleger os membros efetivos e os suplentes da nova Diretoria e novo Conselho Fiscal.

Passando-se à eleição, foram escolhidos, por unanimidade:

DIRETORIA

DIRETOR PRESIDENTE.....	SR. ISAAC SVERNER
DIRETOR VICE PRESIDENTE.....	SR. CESAR ADES
DIRETOR TESOUREIRO.....	SR. GILBERTO ZEIGER
DIRETOR VICE TESOUREIRO.....	SR. BERNARD GOURARIE
DIRETOR SECRETARIO.....	SR. MARKO KATTAN
DIRETOR VICE SECRETARIO.....	SR. TOUFIK KATTAN
DIRETOR EXECUTIVO.....	RABINO DAVE WEITMAN

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL.....	SR. RALPH HAKIM
SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL.....	SR. ANGELO KULLOCH
TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL.....	SR. JACQUES STERN

Todos já qualificados no Estatuto Social, declaram-se não impedidos de exercerem as funções dos cargos para os quais foram eleitos, sendo neste ato empossados, cada qual no seu respectivo cargo.

(Handwritten signatures and initials)

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD" CGC 69127793/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores sócios da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD", a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Ribeiro de Lima, 530, nesta capital, às 10 horas do dia 25 de outubro de 1996 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração dos resultados financeiros e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995.
- b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato.
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

São Paulo, 01 de outubro de 1996

Rabino Dave Weitman - Diretor Executivo

Cientes e de acordo

Isaac Sverner

Marko Kattan

Sérgio Levinzon

Bernard Gourarie

César Ades

Ralph Barki Bigio

Toufik Kattan

Gilberto Zeiger

Daniel Anker

Angefo Kulloch

Jacques Stern

Ralph Hakim

CO-LON

NOTAS
SINDACATO ANIL - TABULEIA
S. Paulo
12 NOV 1996
Em test.

2. Lidos e postos em votação os Relatórios das Atividades, o balanço, o demonstrativo Financeiro e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Tratando de assunto de interesse social, o Sr. Presidente propôs que o saldo apurado no exercício fosse transferido para a conta de Lucros Acumulados, o que foi aprovado por unanimidade, pelos presente.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a Assembléia, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 1996

Isaac Sverner
Presidente

Marko Kattan
Secretário

Sergio Levinzon

Bernard Gourarie

César Ades

Ralph Barki Bigio

Ralph Hakim

Toufik Kattan

Gilberto Zeiger

Daniel Anker

Angelo Kulloch

Jacques Stern

Rabino Dave Weitman

1000 DE NOTAS
MILANI - TABELIA
200 - Lapa - S. Paulo
reprográfica
estas notas confere
original, de que dou fé.
12 NOV 1996
da verdade

PROC. 6654

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO

ATA DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD", REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1992. 30 NOV 92 254850

PROTÓTIPO - MICROFILME
CARTÓRIO REGISTROS - SÃO PAULO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1.992 (hum mil novecentos e oitenta e dois), às 15:00 horas, à Rua Ribeiro de Lima, 530, 1º andar, São Paulo, Capital, reuniram-se em assembléia:

CÉSAR ADES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.576.478 e do CPF nº 044.593.268-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Votuverava, 88;

RALPH BARKI BIGIO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.976.207 e do CPF nº 030.080.258-70, residente e domiciliado à Rua Haddock Lobo, na Capital do Estado de São Paulo;

ISAAC SVERNER, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.442.110 e do CPF nº 004.843.858-87, residente e domiciliado à Rua Barão de Santa Eulália, 300, na Capital do Estado de São Paulo;

RALF HAKIM, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.332.482 e do CPF nº 029.264.008-02, residente e domiciliado à Rua Ceará, 101, apto. 101, na Capital do Estado de São Paulo;

MARKO KATTAN, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.346.548 e do CPF nº 010.517.398-37, residente e domiciliado à Rua Pará, 394, apto. 91, na Capital do Estado de São Paulo;

TOUFIK KATTAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.293.685 e do CPF nº 129.605.958-82, residente e domiciliado à Av. Higienópolis, 148, apto.183, na Capital do Estado de São Paulo;

MARCOS KORIK, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.468.722 e do CPF nº 037.871.138-51, residente e domiciliado à Rua José Maria Lisboa, 1.186, 1º andar, na Capital do Estado de São Paulo;

SERGIO LEVINZON, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.462 e do CPF nº 001.798.068-55, residente e domiciliado à Rua Dr. Gabriel dos



15º Serviço Registral - São Paulo
Substitua
19 JUN 1997

Handwritten initials and marks.

Santos, 591, apto. 111, na Capital do Estado de São Paulo;

30 NOV 92 254'850

DANIEL ANKER, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.382.140 e do CPF nº 000.818.048-23, residente e domiciliado à Rua Pará, 284 apto. 62, na Capital do Estado de São Paulo;

PROT. COLE - PROTOFILME
CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

FLS. N.º 96
PROC. 6651
.....

ANGELO KULLOCK, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.944.579 e do CPF nº 063.359.568-37, residente e domiciliado à Rua Lisboa, 225, apto. 21, na Capital do Estado de São Paulo;

JACQUES STERN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.521.299 e do CPF nº 063.952.428-24, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, 2.054, apto. 50, na Capital do Estado de São Paulo;

DAVID WEITMAN, suéco, casado, instrutor, portador da Cédula de Identidade RNE nº W 304220-M e do CPF nº 013.100.408-50, residente e domiciliado à Rua Fonseca Teixeira, 26, na Capital do Estado de São Paulo;

BERNARD GOURARIE, canadense, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RNE nº W 362328-D e do CPF nº 038.385.218-89, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, 1550, apto. 31, na Capital do Estado de São Paulo, com o intuito de constituir a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD". Foi convidado para presidir a mesa o Sr. Daniel Anker, que convidou a mim, Marcos Korik, para secretariá-lo. O Presidente tomou a palavra e esclareceu aos presentes que esta assembléia tinha como intuito: a-) constituir uma associação beneficente, sem fins lucrativos, para promover atividades assistenciais e culturais; b-) aprovar os Estatutos pela qual será regida a associação, cuja minuta encontra-se sobre a mesa; c-) indicação do Chefe Espiritual; e d-) eleger os primeiros órgãos diretivos da sociedade, nos termos do estatuto que vier a ser aprovado.

O Sr. Presidente ofereceu a todos os presentes a minuta dos estatutos sociais, que se encontravam sobre a mesa, e, após ampla discussão do assunto, ficou decidido que: a-) fica constituída uma associação, sem fins lucrativos, que girará sob a denominação de INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"; b-) os presentes, por unanimidade, decidiram aprovar a minuta dos estatutos sociais que lhes foi oferecida e pelos quais se regerá a associação, cujo texto é o seguinte:

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DE SÃO PAULO
BZ Nº 075002
19 JUN 1997
Taxas pagas por valores

DW

30 NOV 92 254850

Artigo 1º - É uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1992. CARTÓRIO NEDEIROS - SAO PAULO

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo, à Rua Ribeiro de Lima, nº 530, 1º andar, regendo-se pelas leis do país e pelos presentes estatutos, tendo personalidade jurídica distinta da de seus sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objetivos:

- a) promover festas de caráter religioso, beneficente e cultural;
- b) oferecer assistência médica, hospitalar, farmacêutica e alimentar, em caráter permanente e irrevocavelmente gratuita aos necessitados, crianças enfermas e reconhecidamente pobres, proporcionando-lhes ainda instrução e educação gratuita e outros benefícios necessários inclusive material escolar;
- c) organizar e manter a concessão de férias, especialmente para crianças reconhecidas como pobres;
- d) patrocinar o curso de estudo para pessoas reconhecidamente pobres;
- e) cultivar entre seus associados o espírito da religião judaica em sua forma ortodoxa, conforme o código da lei judaica (Schulchan Aruch);
- f) promover o ensino da religião judaica em sua forma ortodoxa, mediante escolas ou cursos especializados, inclusive, podendo mandar fazer e editar publicações de livros religiosos, filosóficos e de ética judaica;
- g) manter sinagogas para a celebração de atos religiosos, gratuitamente;
- h) promover reuniões culturais, conferências e preleções;
- i) manter intercâmbio religioso e cultural com outras entidades;
- j) organizar e manter biblioteca;

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO



Registro - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539
AMILLO VIEIRA - Oficial
CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICAÇÃO
presença e cópia reproduzida
19 JUN 1997

pagas por verbas

30 NOV 92 254850

PROTECTOR - MICROFILME

CARTÓRIO DE REGISTROS - SÃO PAULO

FLS. N.º 98
PROC. 665.
.....

k) manter grêmio interno, estudantil e recreativo para todos os associados, destinado também a promover apresentações artísticas e literárias, assim como departamento juvenil.

§ 1º - Cada uma das finalidades será objetivo de departamento próprio.

§ 2º - Os diversos cursos serão dotados dos mais modernos e aprimorados métodos pedagógicos.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II: Dos sócios

Artigo 5º - Poderão ser admitidos como sócios, pessoas de ambos os sexos, maiores de dezoito anos. Para a admissão é imprescindível o seguinte:

- a) ter bom comportamento moral, social e religioso;
- b) ser aprovado por escrito à Diretoria, em proposta constante em formulário próprio, por dois sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações sociais.

§ Único - A proposta com todos os requisitos acima será encaminhada à Diretoria, que em reunião deliberará sobre ela.

Artigo 6º - Ficam estabelecidas as seguintes categorias de sócios: fundadores, beneméritos e contribuintes.

Artigo 7º - São sócios fundadores, os que assinam os presentes Estatutos de instalação e os membros do primeiro Conselho Deliberativo nomeado.

Artigo 8º - São sócios beneméritos, todos os que contribuírem para o patrimônio da sociedade, com importância fixada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

§ Único - Aos sócios beneméritos, deve ser feito, mais de uma vez, contribuições iguais ou superiores às estipuladas no



SELO REGISTRAL - Bom Retiro - SP.
Serviço Registral - n.º 339
JOSE CAMILLO VIEIRA
MARIA CRISTINA DE ALVIEIRA
Substituto
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reproduzida a qual confere com o original.
Doc. fé.
19 JUN 1997

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large 'E' and various initials.

artigo 8º acima, será conferido, pelo Conselho Deliberativo, o título de benemerência.

30 NOV 92 254850

PROTOCOLO - MICROFILME
CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

Artigo 9º - São sócios contribuintes, todos aqueles que contribuem mensalmente para a sociedade com importância previamente estabelecida pelo Regimento Interno da sociedade.

§Único - Os sócios contribuintes terão direito ao gozo das vantagens estabelecidas para esta classe.

Artigo 10º - Qualquer sócio poderá pertencer a mais de uma das classes acima, acumulando, caso, os direitos inerentes a cada uma delas, exceto o acúmulo de votos que é vedado.

CAPÍTULO III - Dos Direitos e Deveres dos Sócios

FLS. N.º 99
PROC. 66.54
.....

Artigo 1º - direitos dos sócios:

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

- a) apresentarem a sede e convidar pessoas de suas relações visitá-la, sempre com permissão antecipada da Diretoria;
- b) participarem de todas as festividades, reuniões cívicas e culturais, recreativas e outras, na forma dos Regulamentos que estiverem em vigor;
- c) levarem ao conhecimento da Diretoria qualquer irregularidade devidamente anotada;
- d) apresentarem as sugestões para melhoria e desenvolvimento da sociedade;
- e) usufruírem dos serviços assistenciais, na forma destes Estatutos e dos Regulamentos em vigor;
- f) representarem a sociedade, por determinação da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- g) candidatarem-se a cargos eletivos, nas datas próprias, votarem e serem votados nas Assembléias Gerais, desde que estejam no gozo de seus direitos;
- h) proporem e discutirem nas Assembléias Gerais, medidas que forem convenientes aos interesses da sociedade e de suas



Autenticado em 15 de Setembro de 1992
CAMILLO VIEIRA - Oficial
CRISTINA DE ALVIEIRA
Substituta
AUTENTICAÇÃO
reproduzida
10.1119.1007

DW

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large 'R' and several illegible signatures.

30 NOV 92 254850

finalidades;

i) recorrerem das decisões da Diretoria, para a Assembléia Geral e para o Conselho Deliberativo, mediante pedido de convocação subscrito por maioria simples dos sócios;

j) exercerem, por eleição ou por indicação do Conselho Deliberativo cargo da Diretoria, desde que estejam no gozo de seus direitos;

k) exercerem, por nomeação da Diretoria e do Conselho Deliberativo, cargos nos Departamentos

l) licenciarem-se, demitir-se e - cargos ou do quadro social;

m) proporem a admissão e - cios.

§ Único - Os itens "j" não são extensivos aos sócios Beneméritos

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

Artigo 1º - Deveres dos sócios:

a) fazerem cumprir fielmente os presentes Estatutos, Regulamentos Internos e Resoluções da Diretoria e do Conselho Deliberativo, assim como das deliberações das Assembléias Gerais;

b) desempenharem condignamente os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

c) zelarem pelo bom nome e interesses da sociedade, cooperando para o seu progresso e desenvolvimento;

d) satisfazerem pontualmente as obrigações e compromissos sociais;

e) terem procedimento social conforme os princípios da moral, da civilidade e da solidariedade humana.

§ Único - É dever dos sócios contribuintes participar com freqüência das atividades da sociedade, tais como cultos, palestras e eventos.

CAPÍTULO IV - Das faltas e das penalidades



19 JUN 1993

DW

Artigo 13º - O sócio que infringir os Estatutos, Regulamentos Internos, Deliberações da Diretoria, do Conselho Deliberativo ou da Assembléia Geral, ficará sujeito de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

30 NOV 92 25 48 50
CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

- a) advertência;
- b) cessação temporária de direitos atribuídos aos sócios;
- c) suspensão;
- d) exclusão.

Artigo 14º - A pena de advertência será aplicada quando o sócio, pela primeira vez, cometer a infração, por qualquer dos Diretores, verbalmente e por escrito.

Artigo 15º - As penas de suspensão ou cessação temporária de direitos, que podem variar de 15 (quinze) até 60 (sessenta) dias, serão impostas pela Diretoria comunicando-se por carta ao sócio punido.

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

Artigo 16º - A suspensão do quadro social será imposta por deliberação da Diretoria, com prévia anuência do Conselho Deliberativo. O direito à readmissão ao sócio, que:

- a) não fazer sua contribuição por 6 (seis) meses consecutivos;
- b) tiver sido condenado pela justiça, por motivos indecorosos ou crimes infamantes;
- c) prejudicar a sociedade, causando-lhes descrédito ou a ruína;
- d) apropriar-se indebitamente de qualquer quantia, objeto ou valor pertencente ao patrimônio social;
- e) concorrer para que sócios se desliguem ou impedir que novos sócios sejam propostos;
- f) difamar a sociedade ou desprezar seus objetivos, servindo-se da palavra escrita ou falada, da imprensa, rádio, televisão ou de qualquer outros meios de divulgação existentes.

CAPÍTULO V - Do Patrono



15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, nº 309
CAMILLO VIEIRA - Oficial
Cristina de A. VIEIRA
Autêntica
AUTENTICAÇÃO
confere com o original

19 JUN 1997

DW

Handwritten marks and signatures on the left margin.

Artigo 17º - O Patrono da Sociedade é o Grão Lubavitch, líder mundial judaico Rabi Schneerson. Esta designação é feita tendo moral, intelectual e religioso do Grão permanente à sua liderança e capaci

30 Nº
5º Mº
o gabarito
como homenagem
RUI MEZURES - SAC PAULO

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

CAPÍTULO VI - Do Chefe

Artigo 18º - Espiritual da Sociedade é o Rabino David Weitman, dependerão todas as funções religiosas e educat que ocupará o cargo na sociedade por prazo ir da sua duração, com cargo vitalício, podendo de poderes, tendo poder de veto juntamente com o Conselho Deliberativo em causas em que a Diretoria infringir o presente estatuto, inclusive admissão de sócios e desvirtuamento do caráter da associação.

§ ÚNICO - Nos seus impedimentos ou afastamentos temporários, o cargo será preenchido por pessoa por ele indicada. No caso de substituição definitiva, o substituto será indicado pelo Patrono da Sociedade.

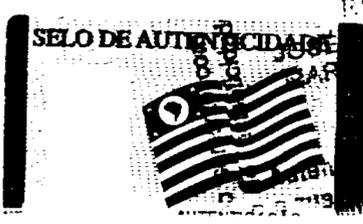
CAPÍTULO VII - Da Diretoria

Artigo 19º - A sociedade será administrada, dirigida e supervisionada por uma Diretoria, não remunerada, composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Executivo, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro.

§ÚNICO - A Diretoria em conjunto (mas não seus membros individualmente) poderá ser destituída por deliberação do Conselho Deliberativo, antes do término normal de seu mandato, por razões relevantes, devidamente fundamentadas, com amplo direito à defesa, com julgamento sumário. Isso se aplica também a qualquer Comissão Especial.

Artigo 20º - O Mandato da Diretoria terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver sucessivas reeleições.

Artigo 21º - A Diretoria poderá criar Departamentos, que terão tantos membros, quantos forem necessários, sujeita à



19 JUN 1997

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures on the left margin

aprovação prévia do Conselho Deliberativo.

30 NOV 97 254850

Artigo 22º - Como órgãos auxiliares da Diretoria serão constituídas Comissões Especiais, com membros pela Diretoria. Estas Comissões serão constituídas pela Diretoria.

... serão constituídas pela Diretoria.

§ 1º - As incumbências das Comissões Especiais serão determinadas pela Diretoria. A Diretoria também o seu Presidente e respectivos membros.

§ 2º - Poderão ser membros das Comissões Especiais, os sócios e a classe da sociedade.

§ 3º - As Comissões Especiais terminará juntamente com a Diretoria.

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

Artigo 23º - Compete à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, Regulamentos Internos e as Deliberações das Assembléias Gerais;
- b) admitir e demitir funcionários, designando-lhes as atribuições e fixando-lhes os salários;
- c) redigir, aprovar e colocar em execução os Regulamentos Internos;
- d) resolver as questões que não forem da competência exclusiva da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- e) convocar as Assembléias Gerais nos prazos determinados por estes Estatutos e deliberar a convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias, quando forem necessárias ou requeridas;
- f) resolver os casos omissos nestes Estatutos;
- g) apresentar anualmente, à Assembléia Geral e ao Conselho Deliberativo, relatório e contas de sua gestão;
- h) demitir, admitir e excluir sócios, na forma destes Estatutos;
- i) reunir-se quantas vezes forem necessárias, lavrando-se em

Handwritten marks and signatures on the left margin.



15.º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
Rua Prates, n.º 539
JOSE CARLOS DE ALMEIDA Oficial
MAY CRISTINA DE ALMEIDA Substituto
AUTENTICAÇÃO
... conferência com o original.

19 JUN 1997

Handwritten signature.

ata o resultado dessas reuniões.

30 NOV 92 254850

Artigo 24º - Nos atos de mera rotina e correspondência o Diretor Secretário poderá agir individualmente, desde que envolvam responsabilidades para a sociedade tais como assinatura de contratos, documentos, títulos de crédito bem como para o desembolso de quaisquer valores em nome da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Executivo com um dos demais diretores nomeados, e feita a cheques e ordens de pagamentos que obedecerão seguintes critérios:

- a) o Diretor Executivo será assinar, isoladamente, cheques e ordens de pagamento até o valor de 4.000 (quatro mil) btn/tr's;
- b) cheques e ordens de pagamento de valor superior a 4.000 (quatro mil) btn/tr's deverão ser assinados, conjuntamente, pelo Diretor Executivo e um dos demais diretores nomeados.

Artigo 25º - Para a alienação, transferência, locação, hipoteca, oneração ou por qualquer forma dispor ou adquirir imóveis de qualquer valor ou quaisquer bens de valor, individualmente, superior a 33.000 (trinta e três mil) btn/tr's, será sempre necessária a assinatura do Diretor Executivo juntamente com um dos demais diretores nomeados, sujeitos sempre à prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, executar e fazer cumprir suas deliberações;
- b) convocar as Assembléias Gerais e instalá-las;
- c) auxiliar a Diretoria na administração e coordenação dos negócios sociais;
- d) representar, quando convocado pela Diretoria, para tal fim, a sociedade;
- e) acompanhar o desenvolvimento das reuniões da Diretoria, a fim de que, quando necessário, esteja entrosado nos trabalhos da mesma.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
BZ Nº 075916

15º Serviço de Registro em Cartório - SP.
n.º 539
Substituta
19 JUN 1997

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large signature at the bottom.

f) fiscalizar o cumprimento dos Regulamentos Internos;

g) coordenar e fiscalizar a atuação dos demais diretores

CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

Artigo 27º - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ou ausências temporárias.

Artigo 28º - Compete ao Diretor Executivo

a) rubricar ordens de pagamento todos os livros da sociedade;

b) assinar, juntamente com o Diretor Secretário, nomeações sociais e as atas de reuniões;

c) assinar em conjunto ou separadamente, ordens de pagamento assim como qualquer retirada de quantias que a sociedade tiver depositada em estabelecimentos bancários, observado o artigo 24º;

d) representar legalmente a sociedade em juízo ou fora dele, constituindo, juntamente com um dos demais diretores nomeados, procuradores, quando necessário;

e) autorizar o Diretor Tesoureiro a efetuar pagamentos das despesas necessárias;

f) elaborar anualmente, para ser apresentado à reunião do Conselho Deliberativo, um relatório sobre as atividades da sociedade no período precedente de 12 (doze) meses, incluindo as atividades financeiras, com o respectivo Balanço Geral, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal da sociedade.

g) adquirir bens imóveis e móveis de valor, individualmente, superior a 33.000 btm/tr's, para a sociedade, depois da autorização do Conselho Deliberativo, devendo assinar as respectivas escrituras ou documentos de compras, juntamente com outro diretor;

h) alienar ou onerar os bens imóveis da sociedade, depois da autorização do Conselho Deliberativo, devendo assinar as respectivas escrituras juntamente com outro diretor.

FLS. N.º 405
PROC. 66.54

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DO BRASIL
BZ Nº 075044

15º Serviço Registral - São Paulo - SP
MILLO VIEIRA
CRISTINA DE ALVEIRA
Substituta
AUTENTICAÇÃO
a presente cópia reproduzida
fere com o original

19 JUN 1997

Taxas pagas por...

Handwritten signature

Artigo 29º - Compete ao Diretor Secretário:

30 NOV 92 254850

- a) assinar, juntamente com o Diretor Presidente, nomeações, sociais e as atas das reuniões;
- b) fiscalizar o cumprimento dos Estatutos sociais e Regulamentos Internos;
- c) auxiliar a Diretoria na administração e coordenação dos negócios sociais;
- d) superintender os serviços da Secretaria;
- e) redigir as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais nos respectivos livros e proceder a leitura das mesmas e expediente nas referidas reuniões;
- f) substituir o Diretor Executivo em seus impedimentos ou faltas;
- g) assinar por si ou quem indicar como proposto todos os papéis e correspondência da Secretaria;
- h) ter sob sua guarda o Arquivo e Cadastro Geral.

FLS. N.º 106.
PROC. 6654

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

Artigo 30º - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a) superintender os serviços da tesouraria, contadoria e caixa;
- b) proceder pagamentos;
- c) arrecadar donativos feitos à sociedade, valores, mensalidades e outras contribuições, assinando os respectivos recibos, isoladamente;
- e) arrecadar dos cobradores, as importâncias devidas à sociedade, assim como distribuir a cobrança mensalmente;
- f) submeter livros e documentos da tesouraria sob sua guarda, à verificação para exames, ao Diretor-Executivo, à Diretoria e ao Conselho Deliberativo, sempre que estes reclamem;
- g) apresentar, até o dia 15 de cada mês subsequente, à Diretoria, o balancete do movimento da receita e despesas do mês.



15.º Serviço Registrado Bom Retiro - SP.
A CRISTINA DE ALVAREZ
AUTENTICADA
12/19 JUN 1997

Handwritten signature

anterior;

30 NOV 92 254850

h) elaborar e apresentar à Diretoria, até 60 (sessenta) dias antes da expiração do exercício social, PRODUÇÃO DE RECEITAS, receita e despesas da sociedade para o exercício seguinte.

Parágrafo único - Em sua falta, os recibos mencionados na alínea "c", poderão ser assinados por qualquer um dos diretores.

FLS. N.º 10
PROC. 66.5

CAPÍTULO VIII - Do Conselho Deliberativo

Artigo 31º - A sociedade terá um Conselho Deliberativo, composto pelo Chefe Espiritual - (doze) outros sócios eleitos pela Assembléia Ger-

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

§ 1º - Dentre seus membros, o Conselho Deliberativo elegerá, bianualmente, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, qualquer remuneração de espécie alguma, podendo ser eleitos.

§ 2º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas por convocação do seu Presidente anualmente, durante o mês de abril;

§ 3º - As reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação, por escrito, da Diretoria da sociedade, através do Diretor Executivo..

§ 4º - As convocações para as reuniões do Conselho Deliberativo, ordinárias ou extraordinárias, serão feitas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, devendo as mesmas conterem a ordem do dia. As convocações poderão ser feitas através de telex, carta com A.R. ou fac-simile, conforme a possibilidade do momento. Na segunda convocação, o prazo mínimo de antecedência será de 5 (cinco) dias.

§ 5º - As reuniões do Conselho Deliberativo, quer ordinárias, quer extraordinárias, só poderão funcionar em primeira convocação com a maioria dos seus membros. Em segunda convocação, a reunião se fará com qualquer número de membros.

§ 6º - As reuniões do Conselho, ordinárias ou extraordinárias, só poderão deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, previamente anunciados em



13.º Serviço Registral, Dom Pedro - SP.
JOSÉ FAMILIO MEIRA
CRISTINA DE ALMEIDA
AUTENTICADO
o a presente cópia produzida
conferir com o original.

19 JUN 1997

Handwritten signatures and initials on the left margin.

30 NOV 92 254850

convocação.

§ 7º - As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, excetuadas as deliberações sobre exclusão de sócios fundadores e sobre alteração dos estatutos sociais ou dissolução da sociedade que só poderão ser tomadas por maioria de três quartos (3/4) dos conselheiros. Em caso de empate, o Chefe Espiritual terá o voto vencedor.

§ 8º - No caso de dissolução da sociedade, será necessária a aprovação por unanimidade dos conselheiros e da aprovação do Patrono da sociedade, por escrito.

Artigo 32º - O Conselho Deliberativo é o supremo dentro da sociedade e a ele cabe o seguinte

- a) eleger a Diretoria, de duração de dois anos;
- b) discutir e aprovar relatórios e contas da Diretoria e das comissões, levando em consideração o parecer dos auditores independentes;
- c) decidir e deliberar sobre assuntos de relevante interesse para a sociedade;
- d) orientar e fiscalizar a Diretoria em todos os seus atos que envolvam responsabilidades para a sociedade;
- e) indicar, em caso de vaga na Diretoria, novo Diretor;
- f) deliberar sobre exclusão de sócios;
- g) autorizar a Diretoria a criar Departamentos;
- h) deliberar sobre a aquisição de bens móveis de valor superior a 33.000 btn/tr's e imóveis de qualquer valor para a sociedade;
- i) deliberar sobre a alienação ou oneração de bens móveis de valor, individualmente, superior a 33.000 btn/tr's e imóveis de qualquer valor da sociedade;
- j) fiscalizar o cumprimento destes Estatutos e Regulamentos Internos;
- k) deliberar sobre alterações dos presentes Estatutos.

15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP.
SELO DE AUTENTICIDADE
CAMILLO VIEIRA
CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICADO
14 JUN 1997

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten initials 'MT' at the bottom right]

CAPÍTULO IX - Das Assembleias Gerais

30 NOV 92 254850

Artigo 33º - A Assembleia Geral dos sócios se reunirá ordinariamente, de dois em dois anos, durante o mês de abril para deliberar o relatório do Conselho Deliberativo as contas anuais da Diretoria e eleger os sócios que irão fazer parte do Conselho Deliberativo e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

§ 1º - As Assembleias Gerais serão convocados pelo Presidente do Conselho Deliberativo e realizar-se-ão em primeira convocação com a presença da maioria de dois terços e, em segunda convocação, com qualquer número. Cada sócio é computado individualmente, mesmo que o sócio acioneiro possua mais de um título.

§ 2º - Somente terão direito a participar das Assembleias Gerais, os sócios fundadores e contratuais que estiverem quites com suas obrigações sociais e em gozo de seus direitos no momento da realização da assembleia.

§ 3º - A convocação será feita nos mesmos moldes das do Conselho Deliberativo, como previsto no artigo 31º, parágrafo 4º.

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

CAPÍTULO X - Disposições Gerais

Artigo 34º - Os recursos da sociedade serão constituídos pelos donativos, rendas diversas e mensalidades dos sócios.

Artigo 35º - Anualmente, as contas da Diretoria serão auditadas por auditor independente, a ser designado pelo Diretor - Executivo. O relatório da auditoria será apresentada ao Conselho Deliberativo juntamente com as contas da Diretoria.

Artigo 36º - Os presentes estatutos só poderão ser alterados por deliberação do Conselho Deliberativo, em reunião especialmente convocada para tal fim, nos termos do artigo 7º, do Artigo 31º destes Estatutos.

Artigo 37º - Os sócios e Diretores bem como os Conselheiros não respondem quer individualmente quer subsidiariamente, pelas



Service Registral Dom Retiro - SP.
RUA F. DE A. CRISTINA DE A. VIEIRA, n.º 538
CAMILLO VIEIRA
A CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituta
AUTENTICACAO
conferencia com o original

19 JUN 1997

Handwritten notes and signatures on the left margin.

M.1

REGISTRO DE EMPRESAS
JURIDICAS - 1.º OFICIO

obrigações contraídas pela sociedade ou em nome dela, salvo a responsabilidade civil.

30 NOV 92 254850

PROTOCOLADO - 11/11/92

Artigo 38º - A sociedade só será dissolvida pelo Conselho Deliberativo, em reunião especialmente convocada para tal fim, nos termos do § 7º, do Artigo 31º, destes Estatutos.

§ ÚNICO - Na reunião do Conselho Deliberativo em que se resolver a dissolução da sociedade, nomear-se-á uma comissão de 3 (três) liquidantes, determinando os seus poderes e deveres.

Artigo 39º - No caso de dissolução da sociedade, seus bens reverterão em benefícios de entidades com sede nesta Capital, devendo o Conselho Deliberativo indicar quais sejam essas sociedades.

Artigo 40º - Terão caráter de honraria as homenagens que a sociedade prestará a personalidades dignas de tal distinção, podendo, em caso algum, presentemente ou no futuro, ser modificada qualquer resolução nesse sentido, desde que homologada pelo Conselho Deliberativo.

ALTERADO - ESTATUTO VIGENTE ANEXO

Artigo 41º - Estes Estatutos entrarão em vigor na data de constituição da sociedade.

c-) nos termos do estatuto, o Sr. Presidente informou que os presentes deveriam indicar uma pessoa para preencher o cargo de Chefe Espiritual de quem dependerão todas as funções religiosas e educativas e que esta indicação deveria levar em conta o caráter moral e religioso da pessoa. Os fundadores da associação discutiram o tema e deliberaram eleger, para ocupar o cargo de Chefe Espiritual, o Rabino David Weitman, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por caráter ilibado; d-) a seguir, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que caberia a esta assembléia eleger os primeiros órgãos diretivos da sociedade que, nos termos dos estatutos recém aprovados, compõem-se de Conselho Consultivo e Diretoria, designando os ocupantes dos diversos cargos existentes. Procedido ao escrutínio, verificou-se que, por unanimidade, foram eleitos para o Conselho Deliberativo os seguintes: Presidente do Conselho - Sr. DANIEL ANKER, já qualificado; Vice-Presidente do Conselho - Sr. SERGIO

Handwritten notes and initials on the left margin, including a large 'M' at the bottom.



15º Serviço Registral
RUA CAMILO VIEIRA - 539
CRISTINA DE A. VIEIRA
Sua Nota
AUTENTICAÇÃO
16
confere 10/11/92

19 JUN 1997

MW

Escritório
Brasil, nº 54
S.P.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS - 4º DELEGADO

30 NOV 92 254850

LEVINZON, já qualificado; Secretário do Conselho - Sr. MARCOS KORIK; Conselheiros - CÉSAR ADES, RALPH BARKI BIGIO, ISAAC SVERNER, RALPH HAKIM, MARKO KATTAN, BERNARD GOURARIE, JACQUES STERN, TOUFIK KATTAN, ANGELO KULLOCK e RABINO DAVID WEITMAN, como Chefe Religioso, todos já qualificados. Em seqüito, foram eleitos, para a Diretoria da sociedade: Diretor Presidente - Sr. ISAAC SVERNER, já qualificado; Diretor Vice-Presidente - Sr. CÉSAR ADES, já qualificado; Diretor Tesoureiro - Sr. RALPH BARKI BIGIO; Diretor Executivo - Rabino DAVID WEITMAN, já qualificado e Diretor Secretário - Sr. MARKO KATTAN, que declaram não haver nenhum impedimento para que exerçam as funções dos cargos para os quais foram eleitos, sendo que foram, neste ato, empossados, cada qual em seu respectivo cargo.

Na seqüência, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém houvesse se manifestado, suspendeu a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata e estatutos que, lidos e achados conforme, vão assinados por todos os presentes.

222 Tab.

13 NOV 1992

FLS. N.º 111
PROC. 6654

21 Presidente *Isaac Sverner*
S.P. Secretário *Marko Kattan*

Fundadores e conselheiros eleitos:

- 21 - Sérgio Levinzon *S...*
- Bernard Gourarie *Bernard Gourarie*
- 9 - César Ades *César Ades*
- Ralph Barki Bigio *Ralph Barki Bigio*
- Isaac Sverner *Isaac Sverner*
- 6 - Ralph Hakim *Ralph Hakim*
- 2 - Marko Kattan *Marko Kattan*
- Toufik Kattan *Toufik Kattan*

BOM RETIRO
SMarcos Korik

CARTÓRIO DE NOTAS
AMERICA
Daniel Anker

Angelo Kullor 539
Rua P...

SELO DE AUTENTICIDADE
19 JUN 1997 17

9.º CARTÓRIO DE NOTAS
Tel. 258-2811
MOACIR GARDINAL
Estrada Autorizada

9.º CARTÓRIO DE NOTAS
DR. ANTONIO FRIGO GUARITA - TABELIÃO INTERINO
RUA DE ANDRADE, 237 - FONE 258-2811 - SP
Reconheço por semelhança a *César Ades*

S. Paulo, 17 de NOV de 1992
Em testu *[Signature]*
VALOR RECEBIDO POR FIRMA GR\$ 4.000,00 + 1% IPTU
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
 LUIZ MARIN MOACIR GARDINAL
 SERGIO FLIPPINI

Jacques Fern &
 David Weitman
 Chefe Espiritual
 Diretor Presidente
 9- Diretor Vice-Presidente
 Diretor Secretario
 Diretor Executivo
 Diretor Tesoureiro

Handwritten signatures and initials: Weitman, 250, etc.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
 JURIDICAS - 4º OFICIO
30 NOV 92 2548
 PROTOCOLOS - MICROFILME
 CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

FLS. N.º 11
 PROC. 665

RECONHECIMENTO DE NOTAS - TABELIÃO INTERINO
 RUA QUIRINO DE ANDRADE, 237 - FONE: 258-2611 - SP
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JACQUES FERREIRA A QUEL CONFERE COM O ORIGINAL
 VALORES: FIRMAS: Cr\$ 1.873,68 | PROC. DADOS: Cr\$ 1.863,32 | TOTAL: Cr\$ 3.737,00

VISTO
 (L 16884 30)
 DR. DELL R. DR. G. CARDINAL

SELO DE AUTENTICIDADE
 Cartório de Notas - Boqueirão - SP.
 ABR 758281
 JOSE CAMILO
 MARIA C. S. S. S. S.
 AUTENTICACAO
 Valido somente com o selo de autenticidade
 Autentico a presente e reproduzida a qual confere com o original
 Dou fé.
 São Paulo, 19 JUN 1987

9. CARTÓRIO DE NOTAS
 DR. ANTONIO FRIGO GUARITA - TABELIÃO INTERINO
 RUA QUIRINO DE ANDRADE, 237 - FONE 258-2611 - SP
 Reconheço por semelhança a David Weitman
Acervo Adis =
 S. Paulo, 17 de NOV de 1982
 Em test. [Signature] da verdade

VALOR RECEBIDO POR FIRMA Cr\$ 4.216,98 + 1% APM
 BELOS RECOLHIDOS POR VERBA
 LUIZ MARIN MOACIR GARDINAL
 SERGIO FILIPPINI

9.º CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO PAULO
 TABELIÃO Autorizado
 MOACIR GARDINAL
 Tel. 258-2611

Respons. rtao ao capital.

Master Medical Clinic S/C Ltda-31/8/92, Distrito Social. Não deixam ativo n/passivo. Cap. 1.000,00, Carlos Otting e Violeta D.R.O. Otting, Guarda dca de Carlos Otting, Av. Atlântica, 675-5, Andre

D M Industria Farmaceutica Ltda, torna publico que recebeu da Cetesb a L.I. nº 096110, e esta requerendo a L.P. para atividade de industria de produtos farmaceuticos em geral, a Av. Araucatinga nº 1000-Alphavilli-Barueri-S.P.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Encontra-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, todas com sede nesta capital:

*FOEL BOMBO SIMON S/C LTDA. N/Sede: Av. Giovanni Gronchi, 5174-1º and. cj. 3-B Cap. Cr\$5.000.000,00. *ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA BRASIL VERDE. Sede: R. São Bento 329-7º and. cj. 75. *WY INGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Cap. Cr\$77.000.000,00 *SOCIETAS CONSTRUTIVAS DE SEGUROS BRASILEIRAS LTDA. N/Sede: Av. Paulista, 475 2º and. cj. 4. Cap. Cr\$1.000.000,00. *P.B. INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA. Sede: R. do Estêlo Barroco, 411-terreo. *MACHINERY CONSULTING DE MACHINES LTDA ME. Sede: R. Bento de Faria, 289. *PROMOTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA N/Sede: Pça. Baronesa de Bocaina, 69. Altera-se o objeto. *L.C. INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS S/C LTDA. ME. N/Sede: R. Catubi, 661. *TEIX CONSULTING S/C LTDA. Cap. Cr\$200.000,00. Altera-se o objeto. Retira-se: Luis G.R. Correa Admite-se: Laila J. Kallas. *SINTE VIDEO PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS S/C LTDA ME. Cap. Cr\$3.000.000,00. Retira-se: Adairinda Barroso. Admite-se: Paulo R. Barroso. *SINDICADO DAS EMPRESAS DISCRIMINADAS OU COMERCIS DE VIDEOPILMES E SIMILARES-GUINAVINDO. N/Sede: R. Santa Efigênia, 465-sobre Loja. *CONSULTORIA MELHORAMENTOS DE IMOBILIDADE LTDA (ex-Imobiliária Melhoramentos de Imóveis Ltda) N/Sede: R. Cardinal Arcoverde, 1489. Altera-se o objeto. Cap. Cr\$6.600,00 Admite-se: Roberto Tomelli, Jurandir Gouveia, João I. de Mattos, Francisco J.M. de Barros e Durval Sachetti Filho. Retira-se: Onofre D. Galletti e Alvaro Galletti. *L.S. MACHADO E ENRITEL S/C LTDA. Admite-se: Vanessa Lodi e Shyla Lodi. Retira-se: Maria H.F. Soares e Maria S.F.K. Debs. *CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO S/C LTDA. Sede: Av. Ipiranga, 104-22º and. cj. 221. *SERVICIOS SOCIAIS DO BRASIL S/C LTDA. Cap. Cr\$1.554.109.970,00. *POWER INFORMÁTICA S/C LTDA. Sede: R. Ambergê, 755-a/1. *OFICINA MECÂNICA HS LTDA-ME. Sede: R. Eng José Pastore, 130. *MIND TECH AGÊNCIA COMERCIAL LTDA. Sede: R. Joaquina de Almeida, 111. *SUELY CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Sede: R. Rolando Curti 315-casa 6-Qd. B. *KIK SHOP ESTACIONAMENTO S/C LTDA. Sede: R. Santa Rita, 109 *LANDONIA DO BRASIL S/C LTDA. Sede: R. Alvorada Pucando, 87-4º and. a/7. Fins entre outros: desenvolvimento de instal. de cervejarias. *TEMA INGENHARIA S/C LTDA. Altera-se o objeto. Cap. Cr\$17.000.000,00. *C.D.M. CONSULTING & ASSOCIADOS S/C LTDA. Retira-se: Dagoberto C. de Jesus. *CENTRO ESPÍRITA PAIXANGO E HUBÁ HENRIQUE. Sede: R. Anjo, 52. *NEE-GEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Sede: R. Libero Badaro, 92-a/32-A. Fins entre outros: asses. cont. *QUELLA ROSA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS S/C LTDA. Sede: R. Princesa Isabel, 1302-6º andar *QUEME REGULADORA DE SONDAS S/C LTDA-ME. Sede: Av. Cruzeiro do Sul, 2769 cj. 5. *CONSÓRCIO CONSTRUTORA DE SEGUROS LTDA. Cap. Cr\$2.000.000,00. Admite-se Fabian B. Alves. Retira-se: Michel Efeiche e Manoli Efeiche. N/Sede: R. Davi Hume, 163-cj. 81. Consolida-se o cto. *DEMA-FINCO ORGANIZAÇÃO CENTRAL LTDA N/Sede: R. Serra de Botucatu, 39. Cap. Cr\$200.000,00. *ICL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. Encerra-se suas atividades. *L.A.C.M. REPRESENTAÇÕES, SISTEMAS E OBRAS LTDA. Sede: R. Marcus Crow, 539-cj. 43. *CENTRO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA ORTOCÉDICA S/C LTDA. Sede: R. Lacedemônia, 275-ap. 64-A, parte. *CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE CONSUMOS S/C LTDA. Admite-se: Osvaldo L. Casaque e Olineto F. Sobrinho. Retira-se: Michel Efeiche e Manoli Efeiche. Consolida-se o cto. *CENTRO ADMINISTRADORA DE CONSUMOS S/C LTDA. Ratificam-se as alterações: XXXVII, XXXIX, XL e XLI. *CONSULTORIA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO S/C LTDA ME. Sede: R. Califórnia, 809. *MACHINERY SOCIETIES DE PARTICIPAÇÕES LTDA. N/Sede: Av. Francisco Matrazzo, 997. Retira-se: Concomp Participações S/C Ltda. Admite-se: Marcio N. Faola. *MACHINERY PARTICIPAÇÕES LTDA. Encerra-se suas atividades. *M&E-ESOLA QUÍMICO FOMEI S/C LTDA-ME. Sede: R. Refinaria Maratize 703. *GRUPO DE SERVIÇOS MENCIONAIS E ESTACIONAIS EMBA NOMINAS ZONA LES-

Fornecedores, sito à Rua Maestro Cardim, 616/ São Paulo-SP - Condição de participação: Empresas cadastradas no sistema Telebrás, com amplitude nacional - Edital completo: Rua Benjamin Constant, 946, Campinas - SP, das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 hs, até o dia anterior à data da abertura. Edital nº 329/92 - São Paulo, 28 de novembro de 1992 - Roberto Rodrigues da Silva - Gerente da Divisão Administrativa - OAA.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - 8ª NUA PROPAGANDA LTDA. Retira-se Luis Silvio Barbosa. - METROPOLIS CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA. Retira-se Jelia G. Goss e Dalton de A. Guimarães, ingressando Rapardito C. Biqueira e José R. de Sousa. - OMBRES TAP-ON-LINE INFORMÁTICA S/C LTDA. Nova sede: Rua Napoleão de Barros 1085.-

Cartório Medeiros 4º Registro de Pessoas Jurídicas. Constituições de sociedades civis sediadas em São Paulo. *VALESI RIGOR LOCAÇÃO DE ROUPAS S/C LTDA ME: R. Coronel Tristão, 39. *PROMO GROUP MARKETING E PROMOÇÕES S/C LTDA: R. Embaixador Ribeiro Couto, 132. Fins: serv. na área de promoções organização e eventos, etc. *SENSO RH SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA: R. 24 de Maio, 35-108-s/1015. *ESTACENTER ESTACIONAMENTO S/C LTDA: R. Promotor Gabriel Metzuzi Peres, 199. *IGREJA MINISTÉRIO DA ORAÇÃO E DA PALAVRA DE DEUS: R. Ataliba Vieira, 872. *CRA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO GERENCIAL S/C LTDA: R. Arnola, 85. *MOUSE CRIATIVO COMUNICAÇÕES LTDA: R. Helena, 170-cj. 141 e 142. Fins: serv. de propaganda e publicidade. *SIBRAMAP SISTEMA BRASILEIRO DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS S/C LTDA: R. Antônio Barbosa da Silva Sandoval, 52. *INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD": R. Ribeiro de Lima, 530-18. Fins: promover festas de caráter religioso, beneficente e cultural e oferecer assist. médica, etc. *ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE ISRAELITA CHABAD MORUMBI: Rua Votuverava, 174. *TELEVIP TELEFONES E SERVIÇOS S/C LTDA: Av. Roque Petroni Júnior, 138. *CONVENÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA: Av. Paulista, 807, 4º, cj. 414/415. Fins: adm. de bens próprios, etc.

Cartório Medeiros 4º Registro de Pessoas Jurídicas. Alterações de sociedade civis sediadas em São Paulo. *GPA Técnica Assessoria Técnica de Seguros S/C Ltda. *Valtino Empreendimentos Imobiliários Ltda. *O & M Assessoria Comercial S/C Ltda. *CCX Projetos S/C Ltda. *Estudo Assessoria Contábil e Fiscal S/C Ltda (Dissolução). *GPA do Brasil Administração e Corretagem de Seguros S/C Ltda. *Hidráulica e Elétrica "Cometa" S/C Ltda. *Visioning, Visão Estratégica e Intrapreneuring S/C Ltda (Sede: Av. São Camilo, 412-Cotia/SP). *Assandrio Participações Ltda. *SD Planejamento e Consultoria Técnica S/C Ltda Me. *Oliosi Artes Gráficas e Publicidade S/C Ltda. *Sinergia Treinamento S/C Ltda Me. *Lumed S/C Ltda. *Seymi Corretora de Seguros S/C Ltda. *Fonseca Administradora e Contábil Ltda. *W.S.T. Representações Ltda. *Embramom Empresa Brasileira de Montagens S/C Ltda. *Labaro Assessoria e Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. *Gera Serviços de Engenharia S/C Ltda. *Guard-Service Segurança e Vigilância S/C Ltda. *Colégio Expert S/C Ltda. *Escolas Integradas de Língua Inglesa S/C Ltda. *Convenção Administração e Participações S/C Ltda. *Convenção Administração e Participações S/C Ltda. *H. Scara Participações S/C Ltda. *Meireles Reis Participações S/... Ja. *Calcep Consultoria, Estudos e Planejamento S/C Ltda. *PLM Assessoria Empresarial S/C Ltda. *Break Cine Proações Ltda Me. *Ex: Lausane Et Glion Hotelaria S/C Ltda) *

- 3. Para os lotes aos quais haja reserva anterior por parte do comprador ausente, o leiloeiro estará autorizado a aceitar proposta antecipada como lance inicial.
4. No ato da arrematação, o comprador deverá depositar 45% sobre o valor da adjudicação e mais 5% da comissão do leiloeiro, devendo ser efetuado com cheque especial ou dinheiro.
5. A complementação do saldo restante do pagamento deverá ser feita dentro de 24 (VINTE E QUATRO HORAS) após o pregão, no escritório do leiloeiro, na Rua Lino Coutinho, nº 784 - Ipiranga, das 9,00 às 16,00 horas - com cheque administrativo ou dinheiro.
6. Os licitantes compradores terão o prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis após o pregão para a retirada dos bens adquiridos.
7. Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, ficará automaticamente cancelada a venda, perdendo, o licitante comprador, direito a qualquer indenização, restituição das importâncias já pagas ou reclamação, podendo, assim, a IMESP promover sua venda em continuidade do leilão.
8. A retirada e o transporte dos bens serão por conta e risco dos arrematantes nos locais em que se encontram.
9. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante todas as despesas decorrentes de impostos.
10. O leilão ficará em aberto até a entrega de todos os bens.
11. Esclarecimentos: Rua Lino Coutinho, nº 784 - Ipiranga - SP, telefone: 272-5866 - Leiloeiro Oficial, sr. MARIO SANA KASHIWAGUI.

SECRETARIA DO GOVERNO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

GOVERNO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 18155/0/SCD/2, PARA FORNECIMENTO DE TALAS DE JUNÇÃO TR. 57, PARAFUSOS E PORCAS PARA TALA DE JUNÇÃO E PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE DORMENTES NAS PARTES METÁLICAS, TIPO GALVANIZADAS.

A FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A., avisa que a Tomada de Preços acima citada, foi revogada. Diretoria Administrativa

FEPASA FERROVIA PAULISTA S.A. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

SELO DE AUTENTICAÇÃO... LOVIEIRA - Oficial... ESTINA DE A. VIEIRA... SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO CIVIL - BOM RETIRO - SP...

CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

FLS. N.º 114
PROC. 6654

A T E S T A D O D E F U N C I O N A M E N T O

Atesto para os devidos fins que a **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"**, com sede à Rua Ribeiro de Lima, 530 - 1º e 2º andar, Bom Retiro, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 69.127.793-/0001-00, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 1996 a 1998, constituída dos seguintes membros:

Presidente - Isaac Sverner, RG. 1.442.110, CPF. 004.843.858-87, Rua Barão de Santa Eulália nº 300/Morumbi; **Vice Presidente** - César Ades, RG. 2.576.478, CPF. 044.593.268-68, Rua Votuverava nº 88/Morumbi; **Tesoureiro** - Gilberto Zeiger, RG. 6.321.686, CPF. 053.660.018-03, Rua Pará nº 115/apto.12; **Vice Tesoureiro** - Bernard Gourarie, RNE W 362328-D, CPF. 038.385.218-89, Rua Peixoto Gomide nº 1550; **Secretário** - Marko Kattan, RG. 13.346.548, CPF. 010.517.398-37, Rua Pará nº 394/apto.91; **Vice Secretário** - Toufik Kattan, RG. 12.293.685, CPF. 129.605.958-82, Av. Higienópolis nº 148/apto.183; **Diretor Executivo** - David Weitman, RNE W 304220-M, CPF. 913.100.408-50, Rua Fonseca Teixeira nº 26; **Conselho Fiscal**: 1º **Conselheiro Fiscal** - Ralf Hakim, RG. 8.332.482, CPF. 029.264.008-02, Rua Ceará nº 101/apto.101; 2º **Conselheiro Fiscal** - Angelo Kullock, RG. 9.944.579, CPF. 063.359.568-37, Rua Lisboa 225/apto.21; 3º **Conselheiro Fiscal** - Jacques Stern, RG. 10.521.299, CPF. 063.952.428-24, Rua Min.Rocha Azevedo 872. Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas

finalidade de Bom Retiro - SP.

São Paulo, 28 de maio de 1.997



Prates, n.º 539
MILLO VIEIRA - Oficial
CRISTINA DE A. VIEIRA
Substituto
AUTENTICACAO
Presente copia reproduzida
em conformidade com o original.

19 JUN 1997



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

FLS. N.º 115
PROC. 66.54

A T E S T A D O D E F U N C I O N A M E N T O

Atesto para os devidos fins que a **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA "TEN YAD"**, com sede à Rua Ribeiro de Lima, 530 - 1º e 2º andares, Bom Retiro, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 69.127.793-10001-00, registrada sob nº 4951 na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social do Estado de São Paulo, esteve e está em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (tres) últimos anos, com exata observância dos princípios estatutários.

São Paulo, 28 de maio de 1.997



Arthur de Oliveira Costa
ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA
Desembargador

Válido somente se o selo de autenticação estiver colado no documento.
Autentico a presente cópia reproduzida a qual confere com o original.
Doc. nº. _____
São Paulo, _____
(a) _____

19 JUN 1997

בס"ד

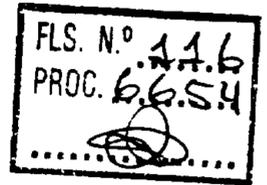
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

נתייסד לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר זצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolot" • Empréstimos e Doações "Gmach e Matan Beseter" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá".

Coordenadoras:
Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern



Relações Públicas:
Baruch Schinazi

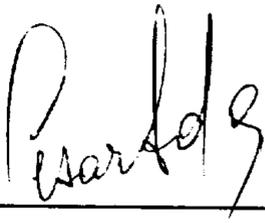
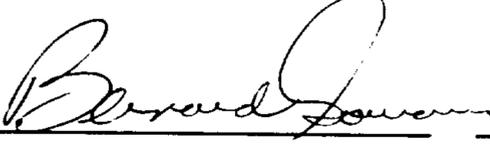
D E C L A R A Ç Ã O

Rabino:
Yehuda Kamnitzer

Diretor Executivo:
R. David Weitman

Declaramos, para os devidos fins, que os abaixo assinados membros que integram a Diretoria e o Conselho Fiscal da Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD" não percebem remuneração nem usufruem, direta ou indiretamente, vantagem ou benefício, a nenhum título nem transacionam com a entidade nem a ela prestam serviço profissional, com ou sem vínculo de emprego.

DIRETORIA:

 _____ Isaac Sverner Presidente	 _____ César Ades Vice Presidente	 _____ Gilberto Zeiger Tesoureiro
 _____ Bernard Gourarie Vice Tesoureiro	 _____ Marko Kattan Secretário	 _____ Toufik Kattan Vice Secretário
 _____ David Weitman - Diretor Executivo		

Uma única ação é melhor que mil suspiros (Hayom Yom)

טובה פעולה אחת מאלף אנחות (היום יום)

נס"ד

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

"TEN YAD"

נתייסד לכבוד יום הולדת הצדי"ק של כ"ק אדמו"ר זצוקללה"ה נבג"מ זי"ע

Refeitório Assistencial "Eshel Menachem" • Projeto "Meals on Wheels" • Auxílio a Noivas "Chamesh Kolot" • Empréstimos e Doações "Gmach e Matan Beseter" • Programa de Férias e Excursões • Amparo a Presidiários e Doentes Terminais • Bolsas de Estudo "Keren Zevulun" • Ambiente Espiritual "Ora Zu Torá".

Coordenadoras:

Therezinha Davidovich
Ruth Blanc
Ariane Stern

Relações Públicas:

Baruch Schinazi

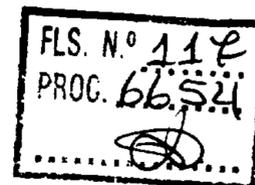
Rabino:

Yehuda Kamnitzer

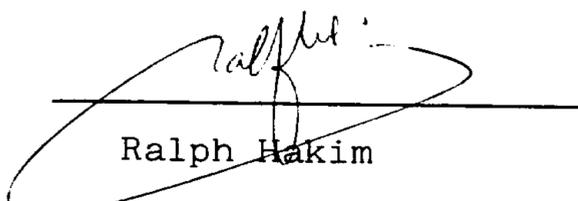
Diretor Executivo:

R David Weitman

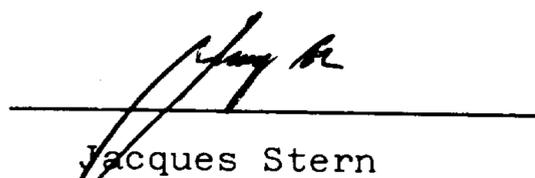
D E C L A R A Ç Ã O (FL.02)



CONSELHO FISCAL :


Ralph Hakim
1º Conselheiro Fiscal


Angelo Kullock
2º Conselheiro Fiscal


Jacques Stern
3º Conselheiro Fiscal

São Paulo, 27 de Maio de 1997.

Uma única ação é melhor que mil suspiros (*Hayom Yom*)

טובה פעולה אחת מאלף אנחות (היום יום)

A Comissão de Constituição e Justiça
(art. 31, § 1º, 5º e art. 33, II, da "VII CRT")
13 de agosto 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLADO
ENTRADA EM 15/8/97
CROA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 10/08/97

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Puzosini
com prazo para devolução de 10 dias

21/08/97
Presidente

JUNTADA

Segue juntada total de

do. avul. Arubar

com 01 fls. numeradas a partir

de 119

S.C. 05/09/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

JUNTADA

Segue Juntada paucos de

relator - C.C.J.

com 02 fls. numeradas a partir

de 119

15/09/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO